

CONTROLE INTERNO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE AÇÃO
3º TRIMESTRE 2026

Processo IPMU/142/2025

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Acompanhamento da execução do Plano de Ação 2026 – Planejamento Estratégico – Terceiro Trimestre de 2026 (julho, agosto e setembro)

1. INTRODUÇÃO E ESCOPO

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade acompanhar, monitorar e avaliar a execução do **Planejamento Estratégico 2024-2028 (Revisão 2026)** e do **Plano de Ação para o Exercício de 2026** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, relativamente ao **terceiro trimestre de 2026**, compreendido entre os meses de julho, agosto e setembro.

A avaliação integra os mecanismos institucionais de governança, gestão de riscos e controle, constituindo instrumento de verificação do cumprimento das ações programadas, da aderência às diretrizes estratégicas e da efetividade dos procedimentos administrativos, financeiros, previdenciários e de investimentos desenvolvidos no âmbito da Autarquia.

O acompanhamento busca, ainda, identificar o estágio de execução das ações, verificar sua conformidade com os prazos e responsabilidades estabelecidos, examinar as evidências documentais disponíveis e apontar eventuais pendências, desvios ou oportunidades de aperfeiçoamento, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da eficiência administrativa, da prestação de contas e da sustentabilidade institucional do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

1.1. Referenciais do Planejamento Estratégico

O monitoramento observa as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026), estruturado a partir da Matriz Estratégica institucional, composta por oito eixos, e das Metas Estratégicas definidas para o período de 2024 a 2028.

Esses instrumentos orientam a formulação, a execução e o acompanhamento das iniciativas institucionais, assegurando o alinhamento entre os objetivos de médio e longo prazo e as atividades operacionais previstas para cada exercício.

Nesse contexto, o Plano de Ação 2026 representa o instrumento de operacionalização das diretrizes estratégicas, mediante a definição de ações, responsabilidades, prazos e resultados esperados, em consonância com a Missão, a Visão e os Valores institucionais do IPMU.

A análise considera a articulação entre planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados, com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas contribuem efetivamente para o cumprimento das metas institucionais e para o aprimoramento contínuo da gestão previdenciária.

1.2. Abrangência do Monitoramento

O escopo da avaliação compreende o acompanhamento das 44 ações integrantes do Plano de Ação 2026, contemplando as atividades atribuídas às unidades administrativas e aos responsáveis por sua execução, bem como os instrumentos complementares de planejamento e governança institucional.

Integram o monitoramento:

- Plano de Ação 2026: avaliação das 44 ações programadas, considerando os prazos estabelecidos, as responsabilidades atribuídas, as atividades efetivamente realizadas e as evidências documentais de execução.

- Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026): verificação da aderência das atividades desenvolvidas aos oito eixos estratégicos e às metas institucionais, com identificação de avanços, pendências e eventuais necessidades de ajustes.
- Plano de Ação dos Órgãos Colegiados: acompanhamento das atividades previstas para o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, especialmente quanto à realização das reuniões, apreciação das matérias, formalização das deliberações e exercício das competências regimentais.
- Programa de Preparação para a Aposentadoria – "Meu Amanhã": verificação do cumprimento do cronograma de encontros e das atividades de orientação previdenciária, com atenção à continuidade das ações de educação previdenciária e preparação dos servidores para a aposentadoria.

A avaliação considera, ainda, a integração entre as atividades da Presidência, das Diretorias, dos órgãos colegiados e do Controle Interno, observando a compatibilidade entre as ações executadas e as prioridades definidas no planejamento institucional.

1.3. Base Documental e Evidências de Controle

A análise foi desenvolvida com fundamento no exame dos registros administrativos, relatórios técnicos, atas de reuniões e demais documentos institucionais relacionados à execução do planejamento no período, com destaque para os seguintes elementos:

I – Atuação dos órgãos colegiados
Atas das reuniões conjuntas do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal realizadas em 27/07, 17/08 e 29/09/2026, bem como das reuniões do Comitê de Investimentos de 23/07, 14/08 e 25/09/2026, utilizadas para verificar o cumprimento das agendas institucionais, as matérias apreciadas, as deliberações formalizadas e o acompanhamento das ações sob responsabilidade dos colegiados.

II – Gestão financeira, investimentos e riscos
Relatórios mensais de investimentos, composição e desempenho da carteira, indicadores de risco e aderência elaborados pela consultoria LEMA, referentes às competências de junho a setembro de 2026; relatório de fluxo de caixa e projeção orçamentária de setembro de 2026 (Processo IPMU/111/2026); e demonstrativos de Autorizações de Aplicação e Resgate – APR relativos a agosto de 2026.
Esses documentos constituem subsídios para a avaliação dos procedimentos de acompanhamento financeiro, da gestão dos recursos previdenciários, do monitoramento dos riscos e da observância das diretrizes da Política de Investimentos.

III – Gestão administrativa e execução das atividades institucionais
Relatórios mensais de atividades das Diretorias e da Presidência, incluindo os registros referentes a setembro de 2026, bem como o quadro consolidado de demandas do período de janeiro a setembro de 2026, constantes dos Processos IPMU/023/2026 e IPMU/109/2026.
A documentação permite acompanhar as atividades executadas, a evolução das demandas administrativas, o cumprimento das atribuições institucionais e sua correspondência com as ações previstas no planejamento.

IV – Controle Interno e acompanhamento das recomendações
Relatórios de Controle Interno referentes ao primeiro e ao segundo trimestres e ao primeiro semestre de 2026, além dos relatórios específicos de acompanhamento do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos relativos ao terceiro trimestre, vinculados ao Processo IPMU/004/2026.
O exame desses documentos possibilita identificar a continuidade das ações de controle, o tratamento das recomendações anteriormente formuladas e a existência de pendências que demandem acompanhamento nos períodos subsequentes.

V – Gestão jurídica e acompanhamento de processos

Relatório de avaliação do passivo judicial, com data-base de 22/09/2026, e relatório de acompanhamento dos processos judiciais e dos procedimentos relacionados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.
Esses elementos subsidiam a verificação dos mecanismos de acompanhamento das contingências jurídicas, do tratamento dos riscos institucionais e das providências adotadas em relação às demandas judiciais e aos órgãos de controle externo.

VI – Demais documentos institucionais
Prestações de contas, demonstrativos previdenciários, registros de regularidade e certificação profissional, documentos financeiros e demais informações administrativas e técnicas mencionadas nas atas e nos relatórios examinados, considerados conforme sua pertinência para a comprovação das atividades previstas no Plano de Ação 2026.

1.4. Critérios e Metodologia de Avaliação

O acompanhamento adota abordagem de controle baseada na verificação documental, na análise de conformidade e na avaliação do estágio de execução das ações programadas, observando os seguintes critérios:

- Conformidade: compatibilidade das atividades executadas com as normas legais, regulamentares e institucionais aplicáveis.
- Cumprimento do planejamento: correspondência entre as ações previstas, os prazos estabelecidos e as atividades realizadas no período.
- Evidências de execução: existência de documentos, relatórios, atas, registros ou outros elementos capazes de demonstrar a realização das atividades.
- Continuidade e efetividade: acompanhamento da evolução das ações, dos resultados documentados e das providências adotadas para solucionar pendências.
- Gestão de riscos: identificação de situações que possam comprometer o cumprimento das metas, a regularidade dos procedimentos ou a sustentabilidade institucional.
- Transparência e prestação de contas: verificação dos mecanismos de registro, formalização, acompanhamento e comunicação das atividades institucionais.

Para fins de monitoramento, as ações deverão ser avaliadas de acordo com sua situação no encerramento do trimestre, distinguindo-se aquelas concluídas, em andamento, não iniciadas, pendentes de comprovação documental ou cujo prazo de execução esteja previsto para período posterior. A classificação deverá considerar as evidências efetivamente disponíveis, evitando atribuir conclusão ou cumprimento integral a atividades que permaneçam em fase de desenvolvimento ou dependam de providências complementares.

1.5. Alinhamento ao Pró-Gestão RPPS e à Melhoria Contínua

A avaliação observa, complementarmente, os requisitos aplicáveis ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, Nível III, especialmente quanto ao fortalecimento dos controles internos, à governança corporativa, à transparência, à formalização dos procedimentos e ao monitoramento sistemático das atividades institucionais.

O acompanhamento também considera a metodologia de melhoria contínua PDCA (Plan – Do – Check – Act), adotada como referência para a integração entre planejamento, execução, verificação e adoção de medidas corretivas ou de aperfeiçoamento.

Nessa perspectiva, o Relatório de Controle Interno representa a etapa de verificação (Check), ao confrontar as ações planejadas com os registros de execução e os resultados documentados, fornecendo subsídios para a adoção de medidas de ajuste e melhoria (Act).

1.6. Finalidade dos Resultados e Limitações da Análise

Os resultados do monitoramento destinam-se a subsidiar a Presidência, a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos no acompanhamento das metas institucionais, na identificação de prioridades e na adoção de providências necessárias à execução do Plano de Ação 2026.

Ressalta-se que a avaliação possui natureza técnica, preventiva, orientativa e de acompanhamento gerencial, fundamentando-se nas informações e evidências documentais disponibilizadas para exame.

A existência de registros de execução não implica, isoladamente, comprovação da efetividade integral das ações ou do alcance de todos os resultados estratégicos pretendidos, sendo necessária a análise conjunta dos objetivos estabelecidos, das evidências apresentadas e dos resultados efetivamente demonstrados.

Da mesma forma, a ausência de comprovação documental suficiente deverá ser registrada como limitação da análise, sem que isso represente, automaticamente, a conclusão de que a atividade não tenha sido realizada.

Assim, o presente relatório busca oferecer uma avaliação técnica, estruturada e fundamentada do estágio de execução do planejamento institucional ao encerramento do terceiro trimestre de 2026, contribuindo para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, a identificação tempestiva de pendências e o direcionamento das ações necessárias ao cumprimento das metas previstas para o exercício, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência, responsabilidade e sustentabilidade da gestão previdenciária.

2. SÍNTESE EXECUTIVA (3º TRIMESTRE DE 2026)

O **terceiro trimestre de 2026, compreendido entre os meses de julho, agosto e setembro**, foi marcado pela continuidade e pelo fortalecimento das ações institucionais previstas no Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026) e no Plano de Ação para o Exercício de 2026 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, evidenciando avanços na execução das atividades programadas, na consolidação dos mecanismos de governança corporativa, no acompanhamento da gestão previdenciária e na manutenção das práticas de transparência, controle e responsabilidade administrativa.

No âmbito da **governança institucional**, destacou-se o início do mandato 2026–2030 dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a partir de 12 de setembro de 2026, assegurando a continuidade da atuação dos órgãos colegiados e de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre matérias estratégicas da Autarquia. As reuniões realizadas ao longo do trimestre demonstraram a regularidade das atividades institucionais, com apreciação sistemática de relatórios técnicos, administrativos, contábeis, financeiros, previdenciários e de controle interno, bem como o acompanhamento das ações vinculadas ao planejamento institucional.

Na **gestão dos investimentos**, observou-se desempenho positivo da carteira, com evolução patrimonial e rentabilidade acumulada superior à meta atuarial estabelecida para o exercício. Ao encerramento de setembro de 2026, a rentabilidade acumulada alcançou 10,23%, diante de uma meta atuarial acumulada de 8,47%, representando resultado superior ao parâmetro de referência em 1,76 ponto percentual. O Comitê de Investimentos manteve o acompanhamento das condições econômicas e financeiras, dos indicadores de risco, da composição e do enquadramento da carteira, subsidiando suas análises e deliberações em estudos técnicos e nas diretrizes da Política Anual de Investimentos.

No campo da **gestão previdenciária e da regularidade institucional**, foram mantidas as atividades de acompanhamento das obrigações previdenciárias, da concessão e manutenção de benefícios, dos indicadores atuariais e dos requisitos necessários à regularidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Destaca-se a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com validade até 8 de março de 2027, reforçando a importância do monitoramento permanente das exigências legais e regulamentares aplicáveis à Autarquia.

Quanto ao **atendimento aos segurados e beneficiários**, o trimestre registrou a continuidade dos serviços de orientação previdenciária, atendimento presencial e digital, análise de requerimentos e concessão de benefícios, além das ações relacionadas aos programas institucionais de educação previdenciária, preparação para a aposentadoria e valorização dos aposentados e pensionistas. Essas iniciativas contribuem para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados e para o fortalecimento do relacionamento entre o IPMU e seu público previdenciário.

Sob a perspectiva do **Controle Interno**, o acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação 2026 demonstrou a continuidade das rotinas de monitoramento, avaliação e verificação da conformidade dos procedimentos administrativos e previdenciários. A análise das atas, relatórios gerenciais e demais registros institucionais permitiu identificar a execução de atividades programadas, bem como ações estruturantes que permanecem em desenvolvimento e demandam acompanhamento nos períodos subsequentes.

Principais realizações comprovadas no trimestre

Instalação do mandato 2026-2030 dos Conselhos: em 29/09/2026, na primeira reunião do novo mandato, foram eleitas as mesas diretoras do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, indicados os representantes no Comitê de Investimentos e apresentados os Regimentos Internos (Processo IPMU/040/2025), o Código de Ética (Processo IPMU/172/2018) e a Política de Segurança da Informação (Processo IPMU/211/2020).

Prestação de Contas mensais: apreciadas, aprovadas e ratificadas, por unanimidade, as contas de junho, julho e agosto de 2026 (Processos IPMU/101/2026, 110/2026 e 120/2026).

Benefícios previdenciários: 24 apreciações de concessão no trimestre (21 aprovadas por unanimidade, 2 suspensas por diligência e 1 com ciência de atualização), sem indeferimento.

Regularidade previdenciária: Certificado de Regularidade Previdenciária nº 987209 - 257483, emitido em 09/09/2026 e válido até 08/03/2027, e Extrato Previdenciário regular.

Desempenho dos investimentos: patrimônio de R$ 673,9 milhões (jun/2026) para R$ 692,7 milhões (ago/2026) e R$ 700,4 milhões (set/2026), com rentabilidade acumulada de 9,04% frente à meta de 7,09% até agosto e de 10,23% frente a 8,47% em setembro (relatório da consultoria LEMA, apreciado em 15/10/2026), embora a rentabilidade do mês de setembro (1,08%) tenha ficado abaixo da meta mensal (1,29%). Venceram dois fundos de investimentos de vértice, com resgates de R$ 102,27 milhões realocados em fundos referenciados ao DI. Ver Seção 5.

Planejamento 2027: aprovados o PPA, a Proposta Orçamentária e o Plano Anual de Contratações de 2027 (Processo IPMU/112/2026).

Controle externo: fiscalização do TCESP sobre o Balanço de 2025 (30 e 31/07/2026) e vistoria da UR-14 na sede, em 17/09/2026, na 5ª Fiscalização Ordenada (acessibilidade), com manifestação do IPMU juntada em 05/10/2026 e justificativas ao Balanço de 2025 juntadas em 14/10/2026 (Processo IPMU/105/2026).

Controle Interno: apreciação, no período, de 13 relatórios de Controle Interno – Contabilidade, Demandas Judiciais e Atendimento do 2º trimestre; APR do 1º e 2º trimestres; Planejamento Estratégico e Plano de Ação do 1º e 2º trimestres; Plano dos Colegiados do 2º trimestre; Benefícios do 2º trimestre; Governança Corporativa do 1º semestre (Proc. IPMU/012/2026); e Diligência e Verificação de Lastro da Carteira do 1º semestre (Processo IPMU/019/2026).

Educação e capacitação: 11 campanhas da Campanha das Cores (Processo IPMU/012/2026) e 20 atividades de capacitação/reuniões registradas pela Presidência (julho: 6; agosto: 6; setembro: 8).

3. AVALIAÇÃO GERAL E ADERÊNCIA ÀS METAS INSTITUCIONAIS

Ao encerramento do **terceiro trimestre de 2026**, correspondente a **75% do período de execução do exercício**, verifica-se que o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU alcançou uma etapa avançada do ciclo anual de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações institucionais, apresentando continuidade das atividades programadas, regularidade das rotinas administrativas e elevado grau de evidenciação documental dos procedimentos realizados.

A análise desenvolvida pelo Controle Interno demonstra que as **44 ações estabelecidas no Plano de Ação 2026**, objeto do Processo Administrativo IPMU/142/2025, apresentam correspondência direta com os oito eixos da Matriz Estratégica e com as Metas Institucionais 2024–2028, evidenciando coerência entre os instrumentos de planejamento, as prioridades estabelecidas pela Administração e as atividades executadas pelas unidades organizacionais e pelos órgãos de governança da Autarquia.

Essa vinculação constitui elemento relevante para a avaliação da efetividade do planejamento institucional, uma vez que permite relacionar as ações operacionais aos objetivos estratégicos de médio e longo prazo, favorecendo a identificação dos resultados alcançados, das atividades em desenvolvimento e das eventuais necessidades de adequação ou aperfeiçoamento.

Sob a perspectiva da aderência às metas institucionais, os documentos examinados indicam alinhamento satisfatório entre o planejamento aprovado e as atividades efetivamente desenvolvidas durante o período, especialmente nos campos da governança corporativa, gestão previdenciária, administração financeira, investimentos, atendimento aos segurados, transparência institucional, educação previdenciária e fortalecimento dos mecanismos de controle.

O acompanhamento realizado também evidenciou a existência de registros documentais consistentes, compreendendo atas de reuniões, relatórios técnicos e gerenciais, manifestações administrativas, demonstrativos financeiros, documentos previdenciários e relatórios de Controle Interno, os quais constituem elementos de comprovação da execução das atividades e permitem a rastreabilidade dos procedimentos adotados.

No que se refere à regularidade dos órgãos colegiados, os relatórios de Controle Interno referentes ao terceiro trimestre de 2026 concluíram, de modo geral, pela conformidade das atividades examinadas, sem identificação de fragilidades materiais relevantes que comprometessem, com base na documentação analisada, a legitimidade das deliberações ou a continuidade das funções institucionais. As ressalvas identificadas concentraram-se em aspectos de natureza formal e documental, passíveis de aperfeiçoamento mediante o fortalecimento das rotinas de registro, organização, padronização e arquivamento das evidências administrativas.

Ressalta-se, entretanto, que a aderência estratégica das ações não se confunde com a comprovação integral de sua execução ou com o alcance definitivo das metas previstas. A avaliação do cumprimento do Plano de Ação deve considerar, individualmente, o estágio de desenvolvimento de cada atividade, os prazos estabelecidos, os indicadores de desempenho, os produtos entregues e os resultados efetivamente demonstrados. Da mesma forma, o transcurso de 75% do exercício não representa, necessariamente, a execução de percentual equivalente das ações programadas, especialmente diante da existência de atividades contínuas, periódicas ou com conclusão prevista para o quarto trimestre.

Nesse contexto, embora o conjunto documental indique evolução institucional favorável e elevado alinhamento entre as ações desenvolvidas e os objetivos estratégicos, permanece necessária a continuidade do monitoramento das atividades em andamento, com atenção especial às ações estruturantes, às metas com prazo de conclusão até dezembro de 2026 e às eventuais pendências documentais identificadas durante as verificações.

Observações relevantes à Diretoria Executiva e aos Conselhos

- Acompanhar as ações nº 3 e nº 16, com prazo vencido em 30/06/2026 e conclusão formal não localizada, e o prazo de retorno dos processos de benefícios suspensos (Processos IPMU/062/2026 e IPMU/083/2026) (vide Seções 3 e 8).
- Compatibilizar a documentação de certificação profissional de dirigentes e conselheiros (vide Seção 8).

4. ACOMPANHAMENTO DETALHADO DO PLANO DE AÇÃO 2026 (3º TRIMESTRE)

O presente capítulo apresenta o **acompanhamento individualizado das 44 ações previstas no Plano de Ação para o Exercício de 2026**, integrante do Processo Administrativo IPMU/142/2025, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026) do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

A avaliação compreende o período de **1º de julho a 30 de setembro de 2026**, correspondente ao terceiro trimestre do exercício, e tem por finalidade verificar o estágio de implementação das ações programadas, a observância dos prazos estabelecidos, a atuação das unidades responsáveis e a existência de evidências documentais que demonstrem a execução das atividades previstas.

O acompanhamento foi estruturado de forma individualizada, contemplando, para cada uma das 44 ações, os seguintes elementos:

- **Identificação da ação e do objetivo:** descrição da atividade programada e de sua finalidade institucional, considerando sua vinculação aos eixos e às metas do Planejamento Estratégico.
- **Unidade ou agente responsável:** identificação do setor, da Diretoria ou do órgão colegiado encarregado da execução e do acompanhamento da atividade.
- **Prazo de execução:** indicação do período ou da data estabelecida no Plano de Ação 2026 para a realização ou conclusão da atividade.
- **Situação no terceiro trimestre:** classificação do estágio de execução da ação, conforme os critérios de avaliação definidos pelo Controle Interno.
- **Evidências documentais:** identificação dos registros administrativos, relatórios, atas, demonstrativos, manifestações ou outros documentos que subsidiem a verificação da execução.
- **Análise e comentários do Controle Interno:** avaliação técnica quanto ao cumprimento da atividade, à adequação das evidências apresentadas, à observância dos prazos e à eventual necessidade de providências complementares.

A metodologia adotada fundamenta-se na análise documental, na verificação da correspondência entre as ações planejadas e as atividades executadas e na avaliação dos registros institucionais produzidos durante o trimestre, buscando assegurar objetividade, rastreabilidade e consistência às conclusões apresentadas.

As classificações atribuídas às ações consideram as evidências identificadas na documentação examinada, respeitando a natureza de cada atividade, sua periodicidade e o respectivo prazo de execução.

Ressalta-se que a ausência de evidência documental nos registros disponibilizados não implica, necessariamente, a inexistência de execução da atividade, podendo indicar a necessidade de complementação das informações, apresentação de documentos comprobatórios ou atualização dos controles internos.

Da mesma forma, as ações de natureza contínua ou com conclusão prevista para períodos posteriores não devem ser consideradas descumpridas exclusivamente por não estarem integralmente concluídas ao encerramento do terceiro trimestre.

Critérios de classificação do estágio de execução

Para fins de padronização, transparência e uniformidade do acompanhamento, foram estabelecidas quatro categorias de classificação, conforme demonstrado a seguir.

Classificação	Critério de enquadramento e interpretação
CUMPRIDO	Ação integralmente executada, com objetivo alcançado, observância do prazo estabelecido e existência de evidência documental suficiente para comprovar sua conclusão.
EM EXECUÇÃO	Ação iniciada e em desenvolvimento, com registros que comprovem sua realização parcial ou continuidade operacional. Abrange atividades permanentes, periódicas ou com conclusão prevista para período posterior, desde que apresentem evolução compatível com o planejamento.
PENDENTE	Ação cuja execução está programada para período posterior ao terceiro trimestre, sem prazo vencido ou exigibilidade de realização até 30 de setembro de 2026. Sua classificação não representa irregularidade ou descumprimento, mas necessidade de acompanhamento futuro.
NÃO INICIADO	Ação para a qual não foram identificadas evidências suficientes de início de execução, embora já exista previsão de desenvolvimento, ou cuja programação apresente inconsistência de prazo que demande esclarecimento. Requer verificação complementar e, quando necessário, adoção de medidas corretivas.

Orientações para interpretação dos resultados

A classificação atribuída a cada ação representa sua **situação identificada em 30 de setembro de 2026**, constituindo referência para o monitoramento da execução do planejamento institucional.

A avaliação considera que as ações previstas no Plano de Ação apresentam características distintas, incluindo atividades de execução pontual, ações periódicas, iniciativas estruturantes e procedimentos de natureza permanente. Dessa forma, a análise do cumprimento deve observar as particularidades de cada atividade, evitando interpretações exclusivamente quantitativas ou desvinculadas de seus objetivos institucionais.

As classificações **"Cumprido" e "Em Execução"** indicam, respectivamente, a conclusão comprovada da atividade e a existência de desenvolvimento documentado, observadas as condições e os prazos aplicáveis.

A classificação **"Pendente"** identifica atividades cuja execução está prevista para período futuro, não representando, por si só, situação de desconformidade.

Por sua vez, a classificação **"Não Iniciado"** constitui sinalização para acompanhamento prioritário, especialmente quando a ausência de execução ou de comprovação documental estiver associada a prazo já vencido ou a risco de comprometimento da meta estabelecida.

Quando necessário, o Controle Interno poderá recomendar a apresentação de documentos adicionais, a atualização dos registros de acompanhamento, a revisão de cronogramas ou a adoção de providências administrativas destinadas à regularização de eventuais pendências.

Importante: As classificações e os comentários técnicos apresentados neste relatório foram formulados com base nas evidências documentais identificadas e disponibilizadas para análise, não constituindo certificação automática da execução integral das ações nem substituindo a verificação dos resultados e produtos previstos no planejamento.

Finalidade do acompanhamento individualizado

O acompanhamento detalhado das 44 ações busca proporcionar à Diretoria Executiva, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, ao Comitê de Investimentos e às demais unidades organizacionais do IPMU uma visão sistematizada da execução do Plano de Ação 2026, permitindo identificar avanços, eventuais dificuldades operacionais, necessidades de aperfeiçoamento e prioridades para o período subsequente.

Além de subsidiar as atividades de fiscalização e avaliação do Controle Interno, o procedimento contribui para o fortalecimento da cultura de planejamento, da responsabilização institucional, da transparência administrativa e da gestão orientada a resultados.

Ao final do terceiro trimestre, o acompanhamento individualizado constitui instrumento essencial para orientar as providências do quarto trimestre de 2026, especialmente quanto à conclusão das ações com prazo até dezembro, à consolidação das evidências documentais e à preparação da avaliação anual do Plano de Ação.

Os resultados apresentados nas seções seguintes deverão subsidiar a elaboração do relatório conclusivo do exercício, permitindo verificar o grau efetivo de cumprimento das ações programadas, a aderência às metas institucionais e as oportunidades de melhoria a serem consideradas no planejamento dos exercícios subsequentes

Cumprido	Ação concluída no prazo, com evidência documental localizada.
Em Execução	Ação de natureza permanente/contínua ou com prazo futuro no exercício, em curso conforme o planejamento aprovado, com evidências de execução no período.
Pendente	Ação com prazo distante, não vencível no 3º trimestre, sem necessidade de execução no período.
Não Iniciado	Ação sem evidência de início e/ou com inconsistência de prazo a corrigir, demandando atenção.

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 3° Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
1	**Arrecadação**	Controlar os repasses das contribuições previdenciárias (unidade gestora única) e formalizar a cobrança de débitos em atraso.	Diretoria Financeira	Permanente	**Em Execução**	Ação permanente. As atas de 27/07, 17/08 e 29/09 registram os Demonstrativos Previdenciários da Prefeitura, da Câmara e do IPMU (IPMU/033/2026), com anotação expressa de repasses "dentro do prazo legal" em junho, julho e agosto. Prestações de Contas mensais aprovadas e ratificadas por unanimidade (IPMU/101/2026, 110/2026 e 120/2026). As contribuições, somadas à Unidade Gestora, cobriram integralmente a folha de inativos nas competências de junho e agosto.
2	**Audiência Pública**	Promover audiência pública sobre Governança, Política de Investimentos e Avaliação Atuarial.	Presidência	06/12/2026	**Cumprido**	Cumprida no 2º trimestre: Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, de forma presencial e com transmissão online pelo YouTube, em 18/06/2026. Sem nova ação exigível no 3º trimestre.
3	**Atuarial**	Concluir a análise atuarial base dezembro/2025 e o plano de recenseamento dos ativos.	Presidência	30/06/2026	**Em Execução**	Avaliação Atuarial base 2025 concluída e postada no CADPREV em 13/03/2026 (IPMU/080/2025); consultoria atuarial contratada por inexigibilidade (IPMU/025/2026). Ação parcialmente cumprida: o recenseamento dos ativos foi definido para 2027, restando apresentar o respectivo plano. Prazo original vencido em 30/06/2026.
4	**Capacitação e Certificação (áreas de risco)**	Assegurar a certificação dos gestores e membros do Comitê e ofertar cursos/treinamentos .	Presidência	30/12/2026	**Em Execução**	Capacitações registradas no trimestre (IPMU/017/2026): Seminário Nacional de Investimentos e Gestão da ANEPREM (Guarujá, 29 a 31/07); XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM (Águas de Lindóia, 25 a 27/08); 2º Encontro RPPS/BRAM (São José dos Campos, 09/09); e posse da Diretoria Executiva da ABIPEM (Cuiabá, 11/09). Novas certificações: CGINV I da Diretora de Seguridade e Benefícios (15/07) e Diretor Administrativo (04/08) e CODEF I de conselheiro fiscal (18/08). Confirmadas, ainda, a certificação CGINV II do Gestor de Recursos, Wellington Diniz (atestada no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos – DAIR/CADPREV de julho e agosto) e CGINV I do Diretor Financeiro, Fernando Augusto Matsumoto, com certificado juntado ao processo.

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 3° Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
5	**Capacitação**	Desenvolver plano de capacitação de servidores, diretores e conselheiros.	Presidência	30/12/2026	**Em Execução**	Ação contínua. O quadro de demandas da Presidência registra 20 atividades de capacitação/reuniões no trimestre (julho: 6; agosto: 6; setembro: 8). Em setembro: live sobre e-Social e reuniões com a LEMA (08/09 e 21/09), Evento Regional Bradesco Asset (09/09), posse da ABIPEM (11/09), Apeprev (18/09), Abipem Mulher (24/09) e capacitação do TCESP em Controle Interno (28/09). Certificados de conselheiros e dirigentes nos eventos da ANEPREM e da APEPREM publicados no portal em 01/09/2026.
6	**Carteira de Investimentos**	Monitorar e acompanhar continuamente as aplicações, com diversificação e controle de risco.	Diretor Financeiro	Mensalmente	**Em Execução**	Monitoramento mensal evidenciado nas atas do Comitê (23/07, 14/08 e 25/09), com aprovação pelo Conselho Deliberativo e ratificação pelo Conselho Fiscal. Patrimônio de R$ 673,9 mi (jun/2026) a R$ 692,7 mi (ago/2026) e R$ 700,4 mi (set/2026); rentabilidade acumulada de 9,04% contra meta de 7,09% (ago) e de 10,23% contra 8,47% (set), em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Vencimento e realocação dos fundos de vértice (IPMU/018/2026, 049/2022 e 130/2024): os resgates (APR 073/2026, Bradesco, 18/08, R$ 56.645.433,92; e APR 074/2026, Caixa, 17/08, R$ 45.628.076,29) e as aplicações (APR 074/2026, Caixa, 18/08, R$ 45.628.076,29; APR 076/2026, Bradesco Premium DI, 18/08, R$ 50.954.772,51; e APR 080/2026, Bradesco Premium DI, 26/08, R$ 5.690.661,41) somam R$ 102.273.510,21, sem resíduo. O Relatório de Controle Interno das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR) do 3º trimestre (IPMU/018/2026) concluiu pela regularidade, sem ressalvas, de todas as operações do período, com adequada rastreabilidade e segregação de funções. Permanece pendente apenas a confirmação de que a aplicação transitória em fundos DI foi reapreciada pelo Comitê dentro do prazo de 60 dias (termo em 13/10/2026).

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 3° Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
7	**Cartilha Previdenciária**	Modernizar a Cartilha e adequá-la às regras de aposentadoria e pensão.	Dir. de Seguridade e Benefício	30/12/2026	**Cumprido**	A cartilha de preparação para aposentadoria foi elaborada em 2025. Em 2026 elaborada a cartilha para o pós-aposentadoria.
8	**Conselhos de Administração e Fiscal**	Reavaliar a legislação dos Conselhos (independência, paridade, mandatos).	Jurídico	30/06/2026	**Cumprido**	Matéria já tratada pela Lei Municipal nº 4.654/2024, sem ação adicional identificada. No trimestre, foi instalado o mandato 2026-2030 dos Conselhos (Decreto Municipal nº 9.035/2026), com eleição das mesas diretoras em 29/09/2026.
9	**Compensação Previdenciária**	Operacionalizar a COMPREV entre RGPS e RPPS e encaminhar relatórios gerenciais.	Diretoria Administrativa	Permanente	**Em Execução**	Relatórios mensais de COMPREV – Compensação Previdenciária apreciados nas reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos conforme atas (IPMU/015/2026). Ingressos da rubrica 310-COMPREV: R$ 11.969.299,38 até agosto e R$ 12.162.714,69 até setembro (julho: R$ 6.111,11; agosto: R$ 4.231.651,81; setembro: R$ 193.415,31), frente à estimativa anual de R$ 2.205.000,00, já superada em janeiro (R$ 2.292.773,80); recomenda-se adequar a estimativa de receita nos instrumentos de planejamento. Estoque de requerimentos no BG-COMPREV (20/10/2026): 952, sendo 884 de aposentadoria e 68 de pensão, dos quais 296 em compensação, 85 compensados e 336 aguardando análise. O demonstrativo de pagamentos do Dataprev registra, para a competência 09/2026, saldo a receber de R$ 3.985.963,86 (RGPS: R$ 3.980.226,57).
10	**Controle Interno**	Elaborar relatórios de conformidade das áreas e capacitar servidores.	Diretoria Financeira / Controlador Interno	Final de cada bimestre	**Em Execução**	Rotina de Controle Interno amplamente evidenciada: 13 relatórios apresentados nas reuniões do trimestre (7 em julho, 3 em agosto e 3 em setembro) – Demandas Judiciais, Atendimento e Contabilidade do 2° trimestre (IPMU/008/2026, IPMU/013/2026 e IPMU/007/2026); APR do 1° e 2° trimestres (IPMU/018/2026); Planejamento Estratégico e Plano de Ação do 1° e 2° trimestres (IPMU/142/2025); relatórios do CODEL, do COFIS e do Comitê do 2° trimestre (IPMU/004/2026); Benefícios do 2° trimestre (IPMU/009/2026); Governança Corporativa do 1° semestre

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 3° Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
						(IPMU/012/2026); e Diligência e Verificação de Lastro do 1° semestre (IPMU/019/2026). Relatório de CI da Folha de Pagamento de agosto (Proc. IPMU/006/2026). Elaborados, ainda, os relatórios de CI do CODEL, do COFIS e do Comitê do 3° trimestre (IPMU/004/2026).
11	**Comitê de Investimentos**	Realizar reuniões mensais e o acompanhamento sistemático da carteira.	Comitê de Investimentos / Diretoria Financeira	Mensalmente	**Em Execução**	Três reuniões realizadas no trimestre (23/07, 14/08 e 25/09), com 41 deliberações unânimes e atas, relatórios de carteira, risco e aderência localizados. O Comitê é formalmente composto por 6 membros – Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Flávio Bellard Gomes, Marcelo da Cruz Lima, Wellington Diniz, Fernando Augusto Matsumoto e a Presidente Sirleide da Silva –, dos quais 5 constam nominalmente como "membros" nas atas do trimestre, com Wellington Diniz registrado em separado, na qualidade de Gestor de Recursos; recomenda-se uniformizar a nomenclatura nas próximas atas. Decisões levadas aos Conselhos em até quatro dias. Não houve reunião do Comitê em 11/08/2026; essa data consta, por equívoco, no quadro de atividades da Presidência, que deve ser corrigido.
12	**Diálogo com o Executivo e o Legislativo**	Encaminhar relatórios gerenciais bimestralmente.	Presidência	Bimestral	**Em Execução**	Encaminhamentos institucionais no período, com publicações no site da Prefeitura (24 no trimestre: julho 3, agosto 6 e setembro 15) e manifestações do IPMU ao TCESP (IPMU/105/2026).
13	**Educação Previdenciária**	Manter ciclo de palestras, cursos e oficinas e parcerias.	Presidência / Diretoria Administrativa / Diretoria de Seguridade e Benefícios	30/12/2026	**Em Execução**	IPMU realizou reunião de pré-aposentadoria com professores e agentes administrativos, abordando questões relacionadas à alteração legislativa. Ações programadas para novembro e dezembro.
14	**Estrutura Organizacional e Física**	Levantar demandas e custos de reestruturação de redes, elétrica e informática.	Diretoria Administrativa / Diretoria Financeira	30/12/2026	**Em Execução**	Reforma e ampliação da sede (IPMU/100/2024): relatórios de andamento apreciados em 27/07, 17/08 e 29/09; em setembro, apresentada a contratação de empresa para a obra (IPMU/127/2026), com edital em fase final de elaboração e inclusão das adequações de acessibilidade no escopo. Furto qualificado na sede em 20/07/2026

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 3° Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
						(IPMU/104/2026; B.O. n° KU8504-1/2026), com seguro acionado.
15	**Gestão Atuarial**	Elaborar Relatório de Gestão Atuarial (três últimos exercícios).	Diretoria Financeira	30/06/2026	**Cumprido**	Relatório de Gestão Atuarial (exercícios de 2019 a 2025, base dezembro/2025), constante do IPMU/080/2025, elaborado e assinado em 10/06/2026, dentro do prazo (30/06/2026). Compara a evolução das reservas matemáticas: ativos garantidores de R$ 553,6 milhões (dez/2024) para R$ 624,6 milhões (dez/2025; +12,84%); relação entre ativos e inativos de 2,59 para 2,70; plano de amortização de R$ 439.345.137,20 (Lei Municipal n° 4.652/2024); recomendação do atuário pela manutenção das alíquotas. Subsidiado pela Avaliação Atuarial base 2025 e pelo Estudo de ALM (IPMU/003/2026).
16	**Base de dados cadastrais**	Implementar e-Social/CNIS-RPPS e recenseamento previdenciário.	Diretoria de Seguridade e Benefício	30/06/2026	**Em Execução**	Prazo vencido em 30/06/2026. Em 08/09/2026, participação em live sobre e-Social. Comprovado o lançamento tempestivo das informações do e-Social.
17	**Informativos**	Elaborar e divulgar informativos periódicos aos segurados.	Presidência / Diretoria Administrativa	Mensalmente	**Em Execução**	Campanhas mensais de conscientização "Campanha das Cores" (IPMU/012/2026) registradas em julho, agosto e setembro e 240 publicações no site do IPMU no trimestre (julho: 97; agosto: 65; setembro: 78).
18	**Gestão Previdenciária**	Participar de prêmios de gestão (ABIPEM/ANEPREM) .	Presidência	30/12/2026	**Em Execução**	Regulamento do 17° Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANEPREM apresentado aos Conselhos em 17/08/2026 (IPMU/038/2026).
19	**Governança**	Implementar processos, políticas e normas de governança, com relatórios gerenciais, atuarial e de controle interno.	Presidência	20/03/2026	**Cumprido**	Prazo no 1° trimestre, com evidências consolidadas. A governança permanece em execução contínua: relatórios mensais por diretoria, reuniões dos colegiados e do Comitê, rotina de controle interno e instalação do mandato 2026-2030 dos Conselhos, com apresentação dos Regimentos Internos, do Código de Ética e da Política de Segurança da Informação.
20	**Jurídico**	Implementar rotinas operacionais de integração e parecer.	Jurídico	Mensalmente	**Em Execução**	Rotinas jurídicas permanentes. No trimestre: instrução dos processos de concessão de benefícios (24 apreciações); aditamentos dos contratos de suporte de TI (IPMU/047/2025), de assessoria

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 3° Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
						jurídica (IPMU/102/2023), de limpeza (IPMU/101/2025) e de estágio (IPMU/113/2025); acompanhamento do passivo judicial (relatório de 22/09/2026) e dos processos do TCESP, com relatórios de subsídios para a defesa.
21	**Legislação**	Consolidar toda a legislação editada após a Lei nº 2.650/05.	Jurídico	30/06/2026	**Cumprido**	A consolidação foi substancialmente atendida pela Lei Municipal nº 4.654/2024, estando em constante estudo para atualização.
22	**Ouvidoria**	Designar e capacitar servidor para a função de Ouvidor.	Presidência	30/06/2026	**Cumprido**	Prazo vencido em 30/06/2026. Nos termos da Lei nº 2.650/2005, o Controlador Interno acumula a função de Ouvidor, com estrutura em funcionamento. Consta nomeação para Controlador Interno.
23	**Orientação Previdenciária**	Potencializar o atendimento personalizado e relatórios gerenciais.	Diretoria Administrativa	Mensalmente	**Em Execução**	Atendimentos registrados (IPMU/013/2026): julho – 663; agosto – 665; setembro – 511, totalizando 1.839 no trimestre (+21,3% sobre o 2° trimestre e −9,3% sobre o 3° trimestre de 2025) e 4.977 no acumulado de janeiro a setembro. No trimestre, o atendimento presencial (843; 45,8%) superou o aplicativo (809; 44,0%), em razão do recadastramento de inativos, que respondeu por 820 atendimentos (46,2% do trimestre); no acumulado do ano, o aplicativo segue como principal canal (59,65%). Relatórios mensais apreciados pelos Conselhos.
24	**Pesquisa de Satisfação**	Disponibilizar relatório gerencial de satisfação (online).	Diretoria Administrativa	Bimestral	**Em Execução**	Publicado relatório do primeiro semestre e em execução relatório do segundo semestre. Dado a demanda, foi necessário o acompanhamento semestral.
25	**Plano de Ação Anual**	Elaborar o Plano de Ação do exercício seguinte (2027).	Presidência	30/12/2026	**Em Execução**	Ação iniciada, com prazo em 30/12/2026. Em agosto, foram aprovados o PPA, a Proposta Orçamentária e o Plano Anual de Contratações de 2027 (Proc. IPMU/112/2026), procedimentos preparatórios necessários à elaboração do Plano de Ação de 2027.
26	**Plano de ação de diálogo com segurados e sociedade**	Atualizar cartilhas e promover palestras, oficinas e eventos temáticos.	Diretorias e Presidência	30/12/2026	**Em Execução**	Campanhas das Cores e ações educativas em curso (IPMU/012/2026); Programa "Meu Hoje" (encontros de recepção em 02/07, 04/08 e 02/09 e 267 mensagens de aniversário no

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 3° Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
						trimestre: julho 91, agosto 90 e setembro 86). Planejamento de Lives para novembro e dezembro.
27	**Plano de Ação**	Elaborar relatórios gerenciais de acompanhamento e mecanismos de monitoramento.	Presidência	30/12/2026	**Em Execução**	O presente Relatório de Controle Interno e os relatórios mensais de atividades das diretorias e da Presidência (IPMU/023/2026 e IPMU/109/2026) constituem evidência do monitoramento. Relatórios de Controle Interno do CODEL, do COFIS e do Comitê do 3º trimestre elaborados (IPMU/004/2026), com parecer "regular, com ressalvas formais".
28	**Programa Meu Amanhã (Pré-Aposentadoria)**	Aprimorar estudos individuais e promover ações junto aos servidores ativos.	Diretoria Administrativa / Diretoria de Seguridade Benefícios	Mensalmente	**Em Execução**	Três reuniões de pré-aposentadoria realizadas no trimestre (31/07, 21/08 e 25/09), com seis servidoras atendidas (2, 1 e 3) e uma ausência registrada em 21/08. Realizado, ainda, levantamento de previsão de aposentadoria para toda a Guarda Municipal, incluindo os novos servidores que ingressaram em 2026 (IPMU/010/2026). Nova reunião em 09/10/2026, já no 4º trimestre. Ver Seção 6.
29	**Programa Meu Hoje (Pós-Aposentadoria)**	Promover ações e eventos em parceria com a Associação dos Aposentados e a Prefeitura.	Dir. Adm. / Dir. Benefícios	Mensalmente	**Em Execução**	Ação contínua, em articulação com a Associação dos Aposentados e a Prefeitura. Encontros de Boas-Vindas aos novos aposentados em 02/07, 04/08 e 02/09/2026; em setembro, três aposentados recepcionados, com assinatura da portaria e do termo de ciência, entrega da carta de boas-vindas e orientação sobre as atividades da Associação dos Aposentados e dos projetos municipais de esporte, lazer e saúde. Mensagens de aniversário a aposentados e pensionistas: 91 (julho), 90 (agosto) e 86 (setembro).
30	**Processos Internos**	Otimizar a tramitação e digitalizar processos.	Diretoria Administrativa	Mensalmente	**Em Execução**	Ação contínua. Foram registrados 345 despachos de processos no trimestre (julho: 96; agosto: 127; setembro: 122).
31	**Pró-Gestão**	Manter a certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III.	Diretoria Administrativa	30/12/2026	**Em Execução**	Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III mantida em auditoria de supervisão realizada em 07 e 08/05/2026 pelo ICQ Brasil (IPMU/066/2024 e IPMU/169/2024), com atendimento das 24 ações do manual do Pró-Gestão 3.6. CRP regular, emitido em 09/09/2026.

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 3° Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
32	**Política de Saúde, Bem-Estar e Segurança do Servidor**	Promover campanhas e parcerias de saúde e prevenção.	Diretoria. Administrativa (c/ Jurídico)	Permanente	**Em Execução**	Campanhas mensais de conscientização em saúde "Campanha das Cores" (IPMU/012/2026) em julho (hepatites virais; câncer de cabeça e pescoço), agosto (aleitamento materno; violência contra a mulher; esclerose múltipla; saúde vascular; linfomas) e setembro (prevenção ao suicídio; inclusão e doação de órgãos; comunidade surda e Libras; Alzheimer).
33	**Política de Investimentos**	Elaborar a Política Anual de Investimentos do exercício seguinte.	Comitê de Investimentos	30/11/2026	**Em Execução**	Ação iniciada, com prazo em 30/11/2026. O Estudo de ALM (IPMU/003/2026) subsidiará a futura PAI 2027, e o Comitê analisou taxas de NTN-B e o Manual de Compras de Títulos Públicos (IPMU/123/2025), procedimentos preparatórios para a elaboração da PAI. A PAI 2027 será discutida no 4° trimestre, dentro do prazo.
34	**Política de Segurança da Informação**	Revisar a PSI e garantir confidencialidade, integridade e disponibilidade.	Diretoria Administrativa / Diretoria Financeira	Permanente	**Em Execução**	Ação permanente. Em 29/09/2026, a Política de Segurança da Informação (IPMU/211/2020) foi apresentada aos novos conselheiros e determinada a análise e eventual atualização da Política, do Manual de Procedimentos de TI e do Fluxograma. Aquisição de equipamentos de informática: Pregão Eletrônico n° 01/2026 (IPMU/016/2025), com itens fracassados e encaminhamento proposto em setembro. Aditamento do contrato de suporte técnico de TI (IPMU/047/2025).
35	**Relatório de Governança Corporativa**	Elaborar Relatório de Governança Corporativa semestralmente.	Presidência	Semestral	**Em Execução**	Em elaboração o Relatório de Governança Corporativa do 3° trimestre. O Relatório do 1° semestre/2026 (IPMU/012/2026) foi elaborado em 11/09/2026 e despachado em 14/09/2026. Em andamento relatório referente ao 3° trimestre para atender ao requisito do nível IV do Pró-gestão.
36	**Recadastramento de aposentados e pensionistas**	Manter a prova de vida anual (julho/agosto).	Diretoria Administrativa	30/10/2026	**Em Execução**	Prova de vida concentrada em julho e agosto, com prazo em 30/10. Posição de 05/10/2026 (planilha de controle): 963 aposentados e pensionistas recadastrados (97,1% dos 992 do cadastro), sendo 273 pelo aplicativo gov.br e 690 por ficha ou outros meios; os

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 3° Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
						recadastramentos registrados concentraram-se em julho (297), agosto (413) e setembro (165), com 79 em junho; 29 aposentados e pensionistas admitidos em 2026 foram dispensados. Visitas agendadas ao longo de setembro, com previsão para conclusão em outubro. A diferença de um registro entre as abas da planilha decorre de recadastramento realizado em outubro, após o encerramento do trimestre.
37	**Recadastramento de servidores ativos**	Manter programa permanente de atualização cadastral.	Dir. Adm. / Dir. Benefícios	Permanente	**Em Execução**	Programa permanente; próximo Censo dos Ativos previsto para 2027. Sem registro específico no trimestre. Manutenção da solicitação de atualização cadastral para os servidores ingressantes.
38	**Relatório de Gestão Atuarial**	Elaborar Relatório de Gestão Atuarial com comparativo de receitas e despesas.	Diretoria Financeira	30/06/2026	**Cumprido**	Relatório constante do processo IPMU/080/2025 (Relatório de Gestão Atuarial 2019-2025, assinado em 10/06/2026).
39	**Revisão da Legislação**	Atualizar/adequar a Lei nº 2.650/05 à legislação federal (EC nº 103).	Jurídico	30/06/2026	**Cumprido**	Prazo vencido em 30/06/2026. Adequação substancial já promovida pela Lei Municipal nº 4.654/2024. Não se vislumbrou a necessidade de adequações legislativas no trimestre.
40	**Segregação de Atividades**	Segregar habilitação/concessão das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Presidência	30/03/2026	**Cumprido**	Prazo no 1° trimestre, com evidências consolidadas. Rotina mantida no 3° trimestre: análise técnica das concessões pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, parecer jurídico, aprovação pelo Conselho Deliberativo e ratificação pelo Conselho Fiscal, e Política de Alçadas nas movimentações financeiras.
41	**Seminários**	Realizar ao menos dois seminários previdenciários no ano.	Presidência	30/12/2026	**Em Execução**	Ação anual. Participação em seminários e congressos no trimestre: Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária da ANEPREM (29 a 31/07), XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM (25 a 27/08) e Evento Regional RPPS – Bradesco Asset (09/09). O seminário previdenciário foi reprogramado para a realização de lives em novembro e dezembro, atendendo ao critério do Pró-Gestão, com a consequente reprogramação do Plano de Ação.

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 3° Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
42	**Site**	Reformular e manter o portal institucional, com foco em transparência e segurança.	Presidência / Diretoria Financeira	Permanente	**Em Execução**	Atualização permanente do portal institucional: 240 publicações no trimestre (julho: 97; agosto: 65; setembro: 78), incluindo certificados de capacitação, notícias das reuniões e portarias de concessão, conforme se verifica em simples acesso ao site.
43	**Sustentabilidade Ambiental**	Implantar programa sustentável e reduzir consumo de papel/tinta.	Diretoria Administrativa	Permanente	**Em Execução**	Ação permanente. Adoção da separação de resíduos e processo de implementação do processo eletrônico.
44	**Transparência**	Divulgar no site os requisitos do Nível III do Pró-Gestão RPPS.	Presidência / Dir. Financeira	Permanente	**Em Execução**	Ação permanente. Publicidade ativa no portal da transparência (240 publicações no trimestre), incluindo certificados de dirigentes e conselheiros e notícias das reuniões; CRP e Extrato Previdenciário regulares apresentados em 29/09/2026. Ver Seção 7.

5. RESUMO QUANTITATIVO DO PLANO DE AÇÃO 2026

O acompanhamento realizado pelo Controle Interno, referente ao período de **julho a setembro de 2026**, permitiu consolidar a situação das **44 ações previstas no Plano de Ação 2026**, integrante do Processo Administrativo IPMU/142/2025, considerando os objetivos estabelecidos, os prazos de execução, as responsabilidades institucionais e as evidências documentais identificadas.

A análise quantitativa demonstra que, ao encerramento do terceiro trimestre, **a totalidade das ações programadas encontrava-se concluída ou em execução**, não tendo sido identificadas ações classificadas como pendentes ou não iniciadas.

Os resultados evidenciam a continuidade das atividades institucionais e o desenvolvimento das iniciativas vinculadas ao Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026), conforme a distribuição apresentada a seguir.

Quadro consolidado de execução

Cumprido	Em Execução	Pendente	Não Iniciado
10	**34**	**0**	**0**

Situação da ação	Quantidade	Percentual
Cumprido	**10**	**22,73%**
Em Execução	**34**	**77,27%**
Pendente	0	0,00%
Não Iniciado	0	0,00%
TOTAL	**44**	**100,00%**

Indicadores de acompanhamento

- Total de ações monitoradas: 44 (100%)
- Ações integralmente concluídas: 10 (22,73%)
- Ações em desenvolvimento: 34 (77,27%)
- Ações pendentes ou não iniciadas: 0 (0,00%)
- Ações com execução concluída ou em andamento: 44 (100%)

Análise técnica dos resultados

- Os resultados consolidados demonstram um **cenário favorável de execução do planejamento institucional**, considerando que todas as 44 ações apresentam registros de conclusão ou de desenvolvimento ao encerramento do terceiro trimestre de 2026.
- Das ações avaliadas, **10 encontram-se integralmente cumpridas, correspondendo a 22,73% do total**, com evidências documentais que demonstram sua conclusão, conforme os critérios estabelecidos na metodologia de acompanhamento.
- As demais **34 ações, equivalentes a 77,27%, permanecem em execução**, abrangendo atividades de natureza contínua, periódica ou estruturante, cujo desenvolvimento se estende ao longo do exercício e, em determinados casos, integra rotinas permanentes da gestão previdenciária.
- A predominância de ações classificadas como *Em Execução* deve ser interpretada à luz das características do planejamento institucional, uma vez que parte significativa das atividades compreende procedimentos recorrentes de gestão, acompanhamento, fiscalização, atendimento, transparência e governança, que não se encerram necessariamente em uma única etapa ou entrega documental.
- Destaca-se, ainda, que **não foram identificadas ações classificadas como Pendentes ou Não Iniciadas**, indicando que, segundo os registros examinados, todas as iniciativas previstas apresentaram algum nível de implementação ou já haviam sido concluídas até 30 de setembro de 2026.
- Esse resultado constitui indicador positivo de mobilização institucional e continuidade operacional, demonstrando a atuação das unidades responsáveis na implementação das atividades previstas no Plano de Ação 2026.
- Entretanto, é necessário distinguir o **percentual de ações com execução iniciada ou concluída (100%)** do **percentual de ações integralmente cumpridas (22,73%)**, uma vez que a existência de atividades em andamento não representa, por si só, o cumprimento definitivo das metas estabelecidas.
- Da mesma forma, a classificação das ações como em execução não dispensa a avaliação de sua evolução efetiva, da observância dos cronogramas e da suficiência dos resultados e evidências apresentados.

Avaliação do Controle Interno

- Sob a perspectiva do Controle Interno, a distribuição quantitativa das ações revela **aderência operacional satisfatória ao Plano de Ação 2026**, com continuidade das atividades programadas e ausência de ações classificadas como pendentes ou não iniciadas no período analisado.
- O resultado demonstra que as unidades organizacionais e os órgãos de governança mantiveram o desenvolvimento das iniciativas institucionais, contribuindo para a implementação das diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026).

- Considerando que o terceiro trimestre representa o encerramento de 75% do período anual, recomenda-se que o acompanhamento do quarto trimestre priorize a avaliação das **34 ações ainda em execução**, especialmente quanto à evolução dos respectivos indicadores, ao cumprimento dos prazos e à consolidação das evidências necessárias à comprovação dos resultados.
- Para as ações de natureza permanente ou contínua, a avaliação deverá considerar a regularidade das atividades ao longo do exercício e a comprovação das entregas previstas para cada período, não sendo necessária sua conclusão definitiva quando a própria natureza da ação pressupuser continuidade.

Com base na consolidação quantitativa das 44 ações previstas no Plano de Ação 2026, o Controle Interno conclui que o terceiro trimestre apresentou **resultado favorável quanto à implementação das atividades institucionais**, evidenciado pela existência de 10 ações cumpridas e 34 ações em execução, sem registros de ações pendentes ou não iniciadas.
A distribuição demonstra **100% das ações com execução concluída ou em desenvolvimento**, constituindo indicador relevante da continuidade do planejamento e do comprometimento institucional com as metas estabelecidas.
Ressalta-se, contudo, que o resultado não representa cumprimento integral do Plano de Ação, uma vez que 77,27% das iniciativas permaneciam em execução ao encerramento do trimestre.
Parecer do Controle Interno: Considerando os registros documentais examinados e os critérios de classificação adotados, avalia-se como **satisfatório o estágio geral de implementação do Plano de Ação 2026 no terceiro trimestre**, recomendando-se a manutenção do monitoramento sistemático das ações em andamento, a verificação dos prazos e a consolidação dos resultados no encerramento do exercício.
O acompanhamento do quarto trimestre será fundamental para verificar o cumprimento das metas anuais, identificar eventuais necessidades de reprogramação e subsidiar a avaliação conclusiva da execução do Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026).

6. ACOMPANHAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

O **Plano de Ação dos Órgãos Colegiados para o Exercício de 2026**, integrante do Processo Administrativo IPMU/142/2025, estabelece as diretrizes, as atividades programadas e o calendário de reuniões do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, em consonância com o Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026).
O acompanhamento dessas atividades constitui importante instrumento de **fortalecimento da governança corporativa, da transparência administrativa, da fiscalização institucional e da gestão participativa**, assegurando que as matérias de competência dos órgãos colegiados sejam regularmente apreciadas, discutidas e deliberadas, observadas as disposições legais, regulamentares e regimentais aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
No âmbito do **terceiro trimestre de 2026, compreendido entre julho e setembro**, o Controle Interno procedeu à análise dos registros documentais relacionados às reuniões realizadas pelos órgãos colegiados, considerando as atas, pautas, relatórios técnicos, demonstrativos financeiros e previdenciários, manifestações administrativas e demais documentos que subsidiaram as respectivas deliberações.

A avaliação teve como finalidade verificar a **regularidade da realização das reuniões, o cumprimento das atividades previstas no planejamento institucional, a participação dos membros, a observância das competências regimentais e a existência de documentação comprobatória das decisões adotadas**.

Destaca-se que o período foi marcado pela continuidade das atividades dos órgãos de governança e pelo início do mandato 2026–2030 dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a partir de 12 de setembro de 2026, representando etapa relevante para a continuidade administrativa e o fortalecimento da estrutura de acompanhamento e fiscalização da Autarquia.

No exercício de suas atribuições, os órgãos colegiados mantiveram a apreciação de matérias relacionadas à gestão administrativa, financeira, contábil, previdenciária e atuarial, à política de investimentos, ao acompanhamento dos benefícios, ao planejamento institucional, à regularidade previdenciária e aos mecanismos de controle e transparência.

O **Conselho Deliberativo** atuou no acompanhamento e na apreciação das matérias de sua competência, especialmente aquelas relacionadas às diretrizes institucionais, à gestão administrativa e previdenciária, aos investimentos e ao planejamento da Autarquia.

O **Conselho Fiscal** desenvolveu suas atividades de acompanhamento e fiscalização, com análise de relatórios financeiros, contábeis, administrativos e de controle interno, contribuindo para a verificação da regularidade dos atos de gestão e para o fortalecimento dos mecanismos de prestação de contas.

O **Comitê de Investimentos**, por sua vez, manteve o acompanhamento técnico da carteira de aplicações financeiras, mediante apreciação dos resultados de rentabilidade, dos indicadores de risco, do enquadramento regulamentar, das condições de mercado e das alternativas de alocação, subsidiando as decisões de investimento em conformidade com as diretrizes da Política Anual de Investimentos.

Critérios de avaliação do Controle Interno

Para fins de acompanhamento e avaliação da conformidade das atividades desenvolvidas, foram considerados os seguintes aspectos:

- **Regularidade das reuniões:** verificação da realização das reuniões previstas no calendário institucional e da existência de registros formais de sua ocorrência.
- **Participação e quórum:** análise dos registros de presença e da observância dos requisitos necessários à validade das deliberações.
- **Cumprimento das competências institucionais:** verificação da compatibilidade entre as matérias apreciadas e as atribuições legais e regimentais de cada órgão.
- **Abrangência das matérias examinadas:** acompanhamento da apreciação dos relatórios e processos relacionados à gestão administrativa, financeira, previdenciária, atuarial e de investimentos.
- **Formalização das decisões:** análise da existência de atas, registros de votação, manifestações e demais documentos destinados a demonstrar as deliberações adotadas.
- **Aderência ao Plano de Ação 2026:** avaliação da correspondência entre as atividades efetivamente desenvolvidas e as ações previstas no planejamento institucional.
- **Rastreabilidade e transparência:** verificação da organização e da disponibilidade dos registros documentais necessários ao acompanhamento, à fiscalização e à prestação de contas.

Consolidação do acompanhamento trimestral

O quadro apresentado a seguir consolida, de forma sistematizada, as **reuniões efetivamente realizadas e documentalmente comprovadas durante o terceiro trimestre de 2026**, identificando os respectivos órgãos colegiados, as datas de realização, as principais matérias apreciadas, as deliberações relevantes e a avaliação de conformidade realizada pelo Controle Interno.

A sistematização das informações permite verificar a continuidade das atividades de governança, identificar o cumprimento das ações programadas e evidenciar eventuais necessidades de aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e documentais.

Ressalta-se que a avaliação de conformidade considera exclusivamente os documentos disponibilizados e examinados, de modo que a regularidade das reuniões e deliberações deve ser interpretada à luz das evidências efetivamente identificadas, sem prejuízo de verificações complementares.

Sob a perspectiva do Controle Interno, o acompanhamento dos órgãos colegiados constitui componente essencial da execução do Plano de Ação 2026, contribuindo para a integração entre planejamento, governança, fiscalização e tomada de decisões, bem como para a consolidação das boas práticas de gestão incentivadas pelo Programa Pró-Gestão RPPS.

A análise individualizada das reuniões e das matérias apreciadas permitirá, ao final do trimestre, avaliar o grau de cumprimento das atividades programadas e formular recomendações voltadas à melhoria contínua da atuação dos órgãos colegiados, ao fortalecimento dos controles institucionais e à sustentabilidade da gestão previdenciária do IPMU.

O quadro a seguir consolida as reuniões efetivamente realizadas com evidência localizada, as principais matérias apreciadas e a avaliação de conformidade no 3º trimestre.

Órgão Colegiado	Reuniões realizadas (evidência localizada)	Principais matérias apreciadas no trimestre	Conformidade
Conselho Deliberativo	27/07; 17/08; 29/09 (reuniões conjuntas CD+CF). Atas localizadas e assinadas.	Concessão de benefícios (24 apreciações: 21 aprovadas, 2 suspensas por diligência e 1 com ciência); aprovação dos relatórios de carteira e de execução da Política de Investimentos; aprovação das Prestações de Contas de junho, julho e agosto; aditamentos dos contratos de suporte de TI e de assessoria jurídica; PPA, Orçamento e Plano Anual de Contratações de 2027; instalação do mandato 2026–2030, eleição da mesa diretora e indicação de representantes ao Comitê; apresentação dos Regimentos Internos, do Código de Ética e da Política de Segurança da Informação; ciência do CRP e do Extrato Previdenciário.	**Conforme, sem ressalvas formais**
Conselho Fiscal	27/07; 17/08; 29/09 (reuniões conjuntas CD+CF). Atas localizadas e assinadas.	Ratificação dos relatórios da carteira e da execução da Política de Investimentos nas três reuniões; aprovação e ratificação das Prestações de Contas de junho, julho e agosto; análise conjunta de 18 concessões (agosto e setembro); aprovação do planejamento de 2027; eleição da mesa do COFIS e indicação de representantes ao Comitê.	**Conforme, sem ressalvas formais**

Órgão Colegiado	Reuniões realizadas (evidência localizada)	Principais matérias apreciadas no trimestre	Conformidade
Comitê de Investimentos	23/07 (ref. junho); 14/08 (ref. julho); 25/09 (ref. agosto). Atas localizadas.	Análise mensal de carteira, risco, liquidez e aderência sob a Resolução CMN nº 5.272/2025 (41 deliberações unânimes); vencimento dos fundos de vértice Caixa Brasil 2026 X e Bradesco Estratégia XXVI e realocação integral dos recursos (R$ 102.273.510,21), com conformidade atestada pelo Relatório de Controle Interno das APR do 3º trimestre (Proc. IPMU/018/2026, regularidade sem ressalvas); acompanhamento dos desenquadramentos passivos (Caixa Small Caps e Itaú DI); taxas de NTN-B e Manual de Compras de Títulos Públicos (Proc. IPMU/123/2025); Estudo de ALM; relatório de diligência e verificação de lastro do 1º semestre.	Conforme, com ressalva documental quanto à ata de 25/09

7- DESEMPENHO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – 3º TRIMESTRE DE 2026

Durante o terceiro trimestre de 2026, a carteira de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU manteve perfil predominantemente conservador, com elevada concentração em ativos de renda fixa e expressiva disponibilidade de recursos com liquidez de curto prazo, refletindo uma estratégia de preservação patrimonial, controle de riscos e manutenção da capacidade financeira necessária ao cumprimento das obrigações previdenciárias.

A gestão dos recursos permaneceu orientada pelas disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, pelas diretrizes da Política Anual de Investimentos 2026 e pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações previdenciárias e transparência.

Em 30 de setembro de 2026, a composição da carteira apresentava a seguinte distribuição:

Segmento de investimento	Participação
Renda fixa	97,56%
Renda variável	1,93%
Investimentos no exterior	0,51%
Total	100,00%

A predominância da renda fixa demonstra a manutenção de uma estratégia de investimentos voltada à redução da exposição às oscilações dos mercados de maior volatilidade. Entretanto, também evidencia elevada concentração nesse segmento, especialmente em fundos vinculados ao CDI, circunstância que demanda acompanhamento permanente dos riscos de concentração, das condições de mercado e das perspectivas de rentabilidade de médio e longo prazo. Quanto à liquidez, verificou-se que 98,19% dos recursos apresentavam prazo de conversão em disponibilidade financeira de até 30 dias, indicador relevante para a gestão do fluxo de caixa previdenciário e para a capacidade de atendimento das obrigações da Autarquia. Embora a elevada liquidez constitua aspecto favorável sob a perspectiva operacional, sua manutenção deve ser permanentemente avaliada em conjunto com os resultados do Estudo de Gestão Integrada de Ativos e Passivos – ALM, de modo a assegurar compatibilidade entre os investimentos, as necessidades financeiras projetadas e os compromissos atuariais do RPPS.

Evolução patrimonial e desempenho da rentabilidade

A carteira de investimentos apresentou evolução patrimonial positiva ao longo do terceiro trimestre, mantendo trajetória de crescimento do patrimônio financeiro administrado pelo IPMU.
Os saldos consolidados demonstram a seguinte evolução:

Competência	Patrimônio consolidado
Junho/2026	R$ 673.905.890,67
Agosto/2026	R$ 692.744.613,31
Setembro/2026	R$ 700.434.739,06

Entre junho e setembro de 2026, o patrimônio consolidado apresentou acréscimo de R$ 26.528.848,39, equivalente a aproximadamente 3,94%, considerando os saldos registrados ao encerramento de cada competência. Esse crescimento representa resultado patrimonial favorável, devendo-se observar, entretanto, que a variação do patrimônio consolidado não corresponde exclusivamente à rentabilidade dos investimentos, uma vez que também incorpora os efeitos das movimentações financeiras, dos aportes, dos resgates e dos demais fluxos de recursos do período.

No que se refere à rentabilidade, os indicadores demonstram que a carteira manteve desempenho acumulado superior à meta atuarial estabelecida para o exercício.

Indicador	Agosto/2026	Setembro/2026
Rentabilidade acumulada	9,04%	10,23%
Meta atuarial acumulada	7,09%	8,47%
Diferença em pontos percentuais	+1,95 p.p.	+1,76 p.p.

Em setembro de 2026, a rentabilidade acumulada alcançou 10,23%, frente à meta atuarial acumulada de 8,47%, representando desempenho superior ao parâmetro de referência em 1,76 ponto percentual. O resultado evidencia a capacidade da carteira de superar a meta acumulada no período, mesmo diante das oscilações econômicas e financeiras observadas ao longo do exercício. Entretanto, na avaliação isolada do mês de setembro, verificou-se que a rentabilidade mensal de 1,08% permaneceu 0,21 ponto percentual abaixo da meta atuarial mensal de 1,29%. Esse comportamento demonstra a importância de distinguir o desempenho acumulado do resultado mensal, uma vez que a superação da meta no exercício não elimina a necessidade de acompanhamento das oscilações periódicas e dos fatores que influenciam a rentabilidade.

Vencimento dos fundos de vértice e realocação dos recursos

Um dos eventos financeiros mais relevantes do terceiro trimestre ocorreu em 15 de agosto de 2026, com o vencimento de dois fundos de investimento estruturados com prazo determinado:

- Caixa Brasil 2026 X;
- Bradesco FIF Renda Fixa Estratégia XXVI.

Os vencimentos resultaram em resgates que totalizaram R$ 102.273.510,21, registrados nas Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs A2608001 e A2608002.

Os recursos provenientes dos vencimentos foram integralmente direcionados a fundos referenciados ao DI, conforme registros das APRs A2608000, A2608003 e A2608004, mantendo-se a aplicação nas instituições financeiras correspondentes.

A decisão teve como fundamentos a preservação da liquidez, a redução da exposição imediata ao risco de mercado e a manutenção dos recursos em alternativas de renda fixa enquanto eram avaliadas estratégias de alocação mais adequadas ao cenário econômico e às necessidades previdenciárias.

A conciliação dos valores demonstra que o montante efetivamente resgatado corresponde às posições registradas em 31 de julho de 2026, acrescidas dos rendimentos até o vencimento:

Descrição	Valor
Posição consolidada em 31/07/2026	R$ 101.604.103,78
Rendimentos até o resgate	R$ 669.406,43
Total resgatado em agosto/2026	R$ 102.273.510,21

Caráter transitório das aplicações em fundos DI

O parecer técnico anexo à ata da reunião do Comitê de Investimentos de 14 de agosto de 2026 estabeleceu que a destinação dos recursos provenientes dos fundos de vértice para aplicações referenciadas ao DI teria caráter transitório, pelo prazo máximo de 60 dias, com termo indicado em 13 de outubro de 2026.

A medida pressupunha o retorno da matéria à apreciação do Comitê de Investimentos, para reavaliação da estratégia e definição da destinação dos recursos, considerando as condições de mercado, as alternativas de investimento e as diretrizes da Política de Investimentos.

Em decorrência das movimentações realizadas, a participação dos investimentos vinculados ao CDI/DI alcançou 95,75% da carteira em setembro de 2026, evidenciando concentração expressiva em ativos associados à taxa de juros de curto prazo.

Embora essa composição possa apresentar vantagens em cenários de juros elevados, também amplia a dependência da rentabilidade da carteira em relação à trajetória da taxa Selic e às condições de remuneração dos fundos referenciados ao CDI.

Sob a perspectiva do Controle Interno, a manutenção de parcela tão significativa dos recursos nesse segmento exige avaliação técnica quanto à diversificação, à compatibilidade com os compromissos atuariais e à sustentabilidade dos resultados em diferentes cenários econômicos.

Recomendação específica: Considerando o prazo transitório estabelecido, recomenda-se verificar, no acompanhamento do quarto trimestre, se a matéria retornou tempestivamente ao Comitê de Investimentos, com registro formal da reavaliação, das alternativas examinadas e da decisão adotada.

Eventual manutenção dos recursos nos fundos DI deverá estar acompanhada de fundamentação técnica atualizada, observadas as competências decisórias e as diretrizes da Política de Investimentos.

Enquadramento regulamentar e acompanhamento dos limites de alocação

No âmbito da conformidade dos investimentos, permaneceram sob acompanhamento dois desenquadramentos classificados como passivos e transitórios, relacionados aos seguintes fundos:

- Caixa Small Caps Ativo FI Ações;
- Itaú Institucional FI Renda Fixa Referenciado DI.

As situações foram examinadas à luz das disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto aos limites regulamentares e às regras de transição aplicáveis.

Embora o enquadramento transitório possa admitir prazo para adequação, tal circunstância não afasta a necessidade de acompanhamento sistemático, fundamentação técnica e adoção de providências destinadas à regularização das posições.

Nesse sentido, o Controle Interno reforça a recomendação de formalização de plano de regularização dos desenquadramentos, contemplando a identificação das causas, os limites envolvidos, as providências previstas, os responsáveis pelo acompanhamento e os prazos aplicáveis.

O plano deverá ser submetido às instâncias competentes, conforme a natureza da matéria, com registro das medidas adotadas e das evidências de sua implementação.

Também foi identificada participação da renda variável inferior ao percentual mínimo de 2,00% estabelecido na Política de Investimentos 2026, conforme demonstrado:

Competência	Participação em renda variável	Diferença em relação ao mínimo de 2,00%
Agosto/2026	1,88%	-0,12 p.p.
Setembro/2026	1,93%	-0,07 p.p.

Observa-se que a participação da renda variável apresentou discreta recuperação entre agosto e setembro, embora tenha permanecido abaixo do parâmetro mínimo previsto na Política de Investimentos. A situação recomenda avaliação quanto à natureza do limite estabelecido, às condições de mercado e à possibilidade de adequação gradual, sem prejuízo da segurança, da liquidez e da rentabilidade dos recursos previdenciários. A eventual recomposição da alocação não deverá ocorrer de forma automática ou exclusivamente para atendimento percentual, devendo estar fundamentada em estudos técnicos, avaliação de riscos e compatibilidade com a estratégia institucional.

Indicadores de risco e estabilidade da carteira

A análise dos indicadores de risco referentes à janela de 12 meses demonstra níveis relativamente reduzidos de oscilação patrimonial, compatíveis com a predominância de investimentos em renda fixa. Os principais indicadores apresentados foram:

Indicador de risco	Resultado em 12 meses
Value at Risk – VaR	1,88%
Volatilidade	0,64%
Drawdown	0,12%

A volatilidade de 0,64% indica baixa dispersão histórica dos retornos no período analisado, enquanto o drawdown de 0,12% demonstra reduzida perda máxima acumulada entre pico e vale, conforme a metodologia utilizada no relatório técnico. O VaR de 1,88% representa uma estimativa estatística de perda potencial, cuja interpretação depende do nível de confiança, do horizonte temporal e da metodologia de cálculo adotados pela consultoria. Em conjunto, os indicadores apontam comportamento historicamente estável da carteira, refletindo sua composição predominantemente conservadora. Entretanto, ressalta-se que a baixa volatilidade histórica não elimina riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração ou reinvestimento, especialmente diante da elevada participação de fundos vinculados ao CDI. Recomenda-se, portanto, a manutenção do monitoramento dos indicadores de risco, acompanhada de análises de concentração, cenários de estresse e estudos de compatibilidade entre ativos e passivos previdenciários.

Avaliação e recomendações do Controle Interno

A análise da carteira de investimentos referente ao terceiro trimestre de 2026 evidencia desempenho patrimonial e financeiro favorável, caracterizado pela evolução do patrimônio consolidado, pela superação da meta atuarial acumulada e pela manutenção de elevada liquidez. Os documentos examinados demonstram a continuidade do acompanhamento técnico pelo Comitê de Investimentos, incluindo a análise dos resultados financeiros, das condições econômicas, dos indicadores de risco, do enquadramento regulamentar e das alternativas de alocação dos recursos.

Entretanto, foram identificados aspectos que demandam acompanhamento específico:

1. Verificação do cumprimento do prazo transitório de 60 dias estabelecido para a aplicação dos recursos resgatados em fundos DI.

2. Formalização e acompanhamento dos planos de regularização dos desenquadramentos passivos, observadas as regras regulamentares aplicáveis.

3. Avaliação da alocação em renda variável, diante da participação inferior ao percentual mínimo estabelecido na Política de Investimentos 2026.

4. Monitoramento da concentração em CDI/DI, considerando os riscos de reinvestimento, a trajetória dos juros e a necessidade de diversificação compatível com o perfil atuarial do RPPS.

Essas recomendações possuem caráter preventivo e de aperfeiçoamento dos controles, devendo ser acompanhadas pelas unidades responsáveis e pelas instâncias de governança competentes.

Conclusão e parecer do Controle Interno

Considerando os documentos e indicadores examinados, o Controle Interno conclui que a carteira de investimentos do IPMU apresentou, no terceiro trimestre de 2026, evolução patrimonial positiva, desempenho acumulado superior à meta atuarial e indicadores de risco historicamente reduzidos, mantendo elevada disponibilidade de recursos financeiros.

O patrimônio consolidado alcançou R$ 700.434.739,06 em setembro de 2026, representando crescimento de aproximadamente 3,94% em relação ao encerramento de junho, enquanto a rentabilidade acumulada de 10,23% superou a meta atuarial de 8,47%.

O desempenho observado constitui resultado relevante para a gestão dos recursos previdenciários, contribuindo para a preservação e valorização do patrimônio destinado ao pagamento dos benefícios dos segurados e beneficiários.

Não obstante os resultados favoráveis, a análise identificou pontos de atenção relacionados à concentração em fundos CDI/DI, à manutenção de desenquadramentos passivos e transitórios, à participação da renda variável abaixo do parâmetro previsto na Política de Investimentos e à necessidade de aperfeiçoamento da consistência documental e dos indicadores financeiros.

À vista dos elementos analisados, o Controle Interno manifesta avaliação favorável quanto ao desempenho financeiro e ao acompanhamento técnico da carteira de investimentos no terceiro trimestre de 2026, com ressalvas e recomendações específicas de natureza documental, operacional e de conformidade.

A avaliação favorável dos resultados não representa atestado irrestrito de enquadramento regulamentar de todas as posições, especialmente diante das situações de desenquadramento identificadas.

Recomenda-se a continuidade do monitoramento das aplicações financeiras, a formalização das medidas de regularização necessárias, o acompanhamento das decisões do Comitê de Investimentos e a utilização dos estudos de ALM como subsídio às estratégias de alocação de médio e longo prazo.

Por fim, destaca-se que a gestão dos investimentos deve permanecer orientada pela segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e sustentabilidade previdenciária, assegurando que as decisões de aplicação dos recursos estejam fundamentadas em critérios técnicos, observem os limites legais e regulamentares e contribuam para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social administrado pelo IPMU.

8. PROGRAMA "MEU AMANHÃ"

O **Programa de Preparação para a Aposentadoria "Meu Amanhã"**, desenvolvido pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, constitui iniciativa permanente de orientação, educação previdenciária e valorização dos servidores públicos municipais, tendo como finalidade proporcionar informações técnicas e esclarecimentos individualizados sobre os requisitos, as modalidades e as condições de acesso aos benefícios de aposentadoria.

A iniciativa integra a **Ação nº 28 do Plano de Ação 2026 (Processo Administrativo IPMU/142/2025)**, vinculada ao **Eixo 6 da Matriz Estratégica do Planejamento Estratégico 2024-2028 (Revisão 2026)**, contribuindo para o fortalecimento da educação previdenciária, a ampliação do acesso à informação e a preparação consciente dos servidores para a transição entre a vida funcional e a aposentadoria.

O Programa é desenvolvido por meio de reuniões de orientação previdenciária, realizadas mediante **adesão voluntária e agendamento prévio dos servidores interessados**, observando o calendário institucional estabelecido para o exercício.

As atividades compreendem a apresentação de informações sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, as atribuições do IPMU, a gestão dos recursos previdenciários, os direitos e deveres dos segurados e as regras de aposentadoria previstas na legislação vigente.

Além das orientações gerais, são realizados atendimentos individualizados, com análise preliminar das informações funcionais e previdenciárias disponíveis, permitindo aos participantes compreender as condições necessárias à futura aposentadoria e identificar eventuais providências documentais ou administrativas.

Execução das atividades no terceiro trimestre de 2026

Durante o período de **julho a setembro de 2026**, foram realizadas **três reuniões de preparação para a aposentadoria**, com atendimento efetivo de **seis servidoras municipais**, conforme os registros e relatórios individuais de simulação previdenciária integrantes do Processo Administrativo IPMU/010/2026.

As reuniões ocorreram nas datas previstas para os atendimentos realizados, observada a demanda de servidores previamente inscritos e a disponibilidade de participação.

O quadro a seguir apresenta a consolidação das atividades desenvolvidas no período:

Mês	Data da reunião	Participação e evidências
Julho/2026	31/07/2026	2 servidoras atendidas, com registros de orientação e análise previdenciária individualizada.
Agosto/2026	21/08/2026	1 servidora efetivamente atendida e 1 ausência de participante previamente agendada.
Setembro/2026	25/09/2026	3 servidoras atendidas, com realização de orientações e simulações previdenciárias.
TOTAL	**3 reuniões**	**6 servidoras efetivamente atendidas**

Os registros demonstram a continuidade da execução do Programa durante o trimestre, com realização de atividades de orientação previdenciária e elaboração de estudos individualizados destinados a subsidiar o planejamento da aposentadoria das participantes.

No mês de agosto, foi registrada a ausência de uma servidora previamente inscrita, circunstância que não comprometeu a realização da reunião ou o atendimento da participante presente.

Considerando a natureza voluntária do Programa, a quantidade de participantes está diretamente relacionada à demanda espontânea, aos agendamentos realizados e ao comparecimento dos servidores interessados.

Resultado acumulado de janeiro a setembro de 2026

A consolidação dos registros do Programa demonstra que, no período de **janeiro a setembro de 2026**, foram realizadas **15 reuniões de preparação para a aposentadoria**, com atendimento de **41 servidores municipais**.

Indicador	3° trimestre	Acumulado jan.-set./2026
Reuniões realizadas	**3**	**15**
Servidores efetivamente atendidos	**6**	**41**
Média de atendimentos por reunião	2,00	2,73

Os resultados evidenciam a manutenção das atividades do Programa ao longo do exercício, com continuidade da oferta de orientações previdenciárias e atendimentos individualizados.

O terceiro trimestre representou **20,00% das reuniões realizadas e aproximadamente 14,63% dos atendimentos registrados no acumulado de janeiro a setembro**, demonstrando a participação do período no conjunto das atividades anuais.

A média de dois atendimentos por reunião no trimestre deve ser interpretada considerando a natureza individualizada das orientações e a adesão voluntária dos participantes, não constituindo, isoladamente, indicador de insuficiência ou de baixa efetividade do Programa.

A avaliação dos resultados deve considerar, além do número de participantes, a qualidade das informações prestadas, a complexidade das situações funcionais analisadas e a contribuição das orientações para o planejamento previdenciário dos servidores.

Conteúdo das reuniões e procedimentos de orientação previdenciária

As atividades desenvolvidas no âmbito do Programa "Meu Amanhã" contemplam duas dimensões complementares: **orientação institucional coletiva e atendimento previdenciário individualizado**.

Na etapa de orientação institucional, são apresentados aspectos relacionados à estrutura e ao funcionamento do IPMU, à organização do Regime Próprio de Previdência Social, à gestão dos recursos previdenciários e às principais atribuições das unidades responsáveis pela administração dos benefícios.

Também são abordadas as regras de aposentadoria aplicáveis aos servidores municipais, considerando as disposições constitucionais, as normas de transição e a legislação previdenciária vigente.

Na etapa individualizada, são examinadas preliminarmente as informações constantes dos registros funcionais e previdenciários disponíveis, com o objetivo de identificar possíveis regras de aposentadoria, requisitos de idade e tempo de contribuição, períodos passíveis de averbação e eventuais necessidades de complementação documental.

As simulações realizadas possuem caráter orientativo e estimativo, não constituindo reconhecimento definitivo de direito à aposentadoria nem substituindo a análise formal a ser realizada por ocasião de eventual requerimento administrativo.

A concessão do benefício permanece condicionada à verificação dos requisitos legais, à apresentação da documentação necessária e à análise conclusiva pelos setores competentes.

Essa sistemática contribui para reduzir dúvidas, antecipar a identificação de inconsistências cadastrais e proporcionar maior segurança aos servidores no planejamento de sua futura aposentadoria.

Análise de conformidade com o Plano de Ação 2026

A análise dos registros apresentados permite verificar que o Programa "Meu Amanhã" manteve suas atividades durante o terceiro trimestre de 2026, mediante a realização de reuniões e atendimentos individualizados, em conformidade com a finalidade estabelecida na Ação nº 28 do Plano de Ação.

A existência de relatórios de simulação previdenciária vinculados ao Processo IPMU/010/2026 constitui evidência documental da execução das atividades e permite o acompanhamento dos atendimentos efetivamente realizados.

Sob a perspectiva do planejamento institucional, destacam-se os seguintes aspectos:

- **Continuidade operacional:** manutenção das atividades de orientação previdenciária durante o trimestre.
- **Comprovação documental:** existência de registros individualizados que demonstram os atendimentos realizados.
- **Aderência à finalidade institucional:** desenvolvimento de ações de educação previdenciária e preparação para a aposentadoria.
- **Atendimento personalizado:** análise preliminar das situações funcionais e previdenciárias das participantes.
- **Participação voluntária:** realização dos atendimentos conforme a demanda e os agendamentos, com registro de ausência pontual.

A classificação da ação no acompanhamento do Plano de Ação 2026 é **EM EXECUÇÃO**, considerando seu caráter contínuo e a existência de evidências de desenvolvimento das atividades durante o período analisado.

Avaliação e recomendações do Controle Interno

O Controle Interno avalia positivamente a continuidade do Programa "Meu Amanhã" no terceiro trimestre de 2026, considerando sua relevância para a educação previdenciária, a transparência institucional e a melhoria da qualidade das informações disponibilizadas aos servidores municipais.

A realização de três reuniões, com seis atendimentos efetivos, demonstra a manutenção da oferta de orientações individualizadas, enquanto o resultado acumulado de 15 reuniões e 41 participantes evidencia a continuidade das atividades desde o início do exercício.

Considerando a natureza voluntária do Programa, recomenda-se que o acompanhamento de sua execução contemple não apenas os quantitativos de reuniões e participantes, mas também a verificação da regularidade da oferta, da qualidade dos registros, da divulgação das atividades e da satisfação dos servidores atendidos.

Para o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento, recomenda-se:

1. **Manter o calendário institucional de reuniões**, assegurando a continuidade da oferta de atendimentos aos servidores interessados.
2. **Ampliar a divulgação do Programa**, por meio dos canais institucionais do IPMU e da comunicação com os setores de recursos humanos dos órgãos municipais.
3. **Padronizar os registros de participação**, identificando reuniões realizadas, servidores inscritos, atendimentos efetivos, ausências e eventuais reagendamentos.
4. **Preservar a documentação das simulações previdenciárias**, observando as regras de proteção de dados pessoais e o caráter reservado das informações funcionais dos participantes.
5. **Consolidar os indicadores anuais de atendimento**, permitindo avaliar a evolução da demanda e subsidiar o planejamento das atividades para o exercício seguinte.
6. **Avaliar a percepção dos participantes**, quando viável, mediante instrumentos simplificados de satisfação e identificação de necessidades adicionais de orientação.

Conclusão e parecer do Controle Interno

Com fundamento nos registros e relatórios examinados, o Controle Interno conclui que o **Programa de Preparação para a Aposentadoria "Meu Amanhã" apresentou execução regular no terceiro trimestre de 2026**, mantendo a continuidade das atividades previstas na Ação nº 28 do Plano de Ação e contribuindo para os objetivos institucionais vinculados ao Eixo 6 da Matriz Estratégica.

No período de julho a setembro, foram realizadas três reuniões, com seis servidoras efetivamente atendidas, elevando o resultado acumulado do exercício para **15 reuniões e 41 servidores atendidos até 30 de setembro de 2026**.

As atividades demonstram aderência à finalidade do Programa, especialmente quanto à disseminação de informações previdenciárias, ao esclarecimento das regras de aposentadoria e ao atendimento individualizado dos servidores.

Parecer técnico: Considerando as evidências documentais apresentadas, o Controle Interno manifesta **avaliação favorável quanto à execução da Ação nº 28 do Plano de Ação 2026**, classificando-a como **EM EXECUÇÃO**, em razão de sua natureza contínua e da comprovação das atividades realizadas no trimestre.

Não foram identificadas, nos registros examinados, inconformidades materiais relevantes que comprometessem a continuidade ou a finalidade das atividades desenvolvidas.

Recomenda-se a manutenção dos procedimentos de acompanhamento, divulgação e registro dos atendimentos, bem como a consolidação dos resultados ao encerramento do exercício, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo do Programa.

Por fim, destaca-se que o **"Meu Amanhã" constitui importante instrumento de educação previdenciária, planejamento pessoal e valorização do servidor público municipal**, contribuindo para uma transição mais consciente e segura para a aposentadoria e para o fortalecimento da relação institucional entre o IPMU e seus segurados.

9. GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E PRÓ-GESTÃO RPPS

Aderência ao Planejamento Estratégico

Verifica-se aderência substancial entre o **Plano de Ação 2026 e o Planejamento Estratégico 2024-2028 (Revisão 2026)**. As 44 ações correspondem às Metas Estratégicas e distribuem-se pelos oito eixos da Matriz Estratégica (Governança, Conformidade e Controle; Gestão Previdenciária e Atuarial; Investimentos e Sustentabilidade Financeira; Gestão de Pessoas e Capacitação; Transparência, Comunicação e Controle Social; Educação Previdenciária e Relacionamento; Tecnologia, Inovação e Segurança da Informação; e Sustentabilidade, Saúde e Responsabilidade Social).

Aderência ao Pró-Gestão RPPS – Nível III

A Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão RPPS – Nível III foi realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2026, conduzida pelo Instituto de Certificação de Qualidade Brasil – ICQ Brasil (Procs. IPMU/066/2024 e IPMU/169/2024). Conforme relatório da auditoria, o IPMU atendeu as 24 ações do manual do Pró-Gestão 3.6, confirmando-se a manutenção da certificação no Nível III. No 3º trimestre, o IPMU manteve o Certificado de Regularidade Previdenciária regular (nº 987209 - 257483, emitido em 09/09/2026 e válido até 08/03/2027) e apresentou aos Conselhos o Relatório de Governança Corporativa do 1º semestre e o Relatório de Diligência e Verificação de Lastro da Carteira de Investimentos (Proc. IPMU/019/2026). O processo de preparação para a certificação no Nível IV está sendo avaliado no Proc. IPMU/169/2024, com diagnóstico a ser discutido em reunião de Diretoria em novembro/2026.

Boas práticas de governança e controles internos

O arcabouço de governança permanece maduro e bem estruturado. No trimestre, foram apreciados 13 relatórios de Controle Interno, relativos à Contabilidade, às Demandas Judiciais, aos Atendimentos, aos Benefícios, às APR, ao Planejamento Estratégico e Plano de Ação, aos Colegiados, à Governança Corporativa do 1º semestre e à Diligência e Verificação de Lastro, e foi elaborado, dentro do próprio trimestre, o Relatório de Controle Interno das APR do 3º trimestre (Proc. IPMU/018/2026), com conclusão de regularidade, sem ressalvas. Foram, ainda, apresentados aos novos conselheiros os Regimentos Internos, o Código de Ética e a Política de Segurança da Informação. A estrutura formal de Controle Interno decorre da Portaria nº 062, de 20/10/2025, com Controladora Interna designada e equipe de apoio, e a Comissão de Ética atua de forma preventiva e orientativa. O Planejamento Estratégico 2026 incorpora, no rol de "Boas Práticas Avançadas", ações estruturantes a cargo ou com participação do Controle Interno – Gestão de Riscos Corporativos (matriz de riscos), Fortalecimento do Controle Interno, Conformidade com a LGPD, Auditoria Interna Preventiva, Monitoramento de Indicadores de Desempenho e Plano de Continuidade. Recomenda-se priorizar, no 4º trimestre, o avanço da implantação da matriz de riscos corporativos e da conformidade com a LGPD.

Transparência

A ação nº 44 (Transparência) prevê a publicação, no portal institucional, dos requisitos do Nível III do Pró-Gestão RPPS (atas dos colegiados, avaliação atuarial, demonstrações financeiras, política de investimentos, relatórios de controle interno, entre outros). No trimestre, foram registradas 240 publicações no site do IPMU (julho: 97; agosto: 65; setembro: 78), incluindo certificados de capacitação, notícias das reuniões e portarias de concessão, e o Relatório de Governança Corporativa do 1º semestre consta da seção de Controle Interno do portal. Recomenda-se a juntada dos registros de publicação relativos ao 3º trimestre de 2026 para atestar a publicidade ativa no período.

Gestão de riscos e monitoramento das metas

A gestão de riscos corporativos, prevista como ação estratégica para 2026 (Eixo 1), permanece em fase de implantação. O monitoramento das metas é exercido, entre outros instrumentos, por meio deste Relatório, dos relatórios de Controle Interno dos colegiados, dos relatórios mensais de investimentos e de risco do Comitê e dos relatórios mensais de atividades das diretorias, todos localizados no período. Em investimentos, o risco de mercado da carteira apresentou, em setembro, VaR de 1,88% e drawdown de 0,12% em 12 meses.

10. ANÁLISE CRÍTICA DO CONTROLE INTERNO

A análise crítica da **execução do Plano de Ação 2026**, referente ao terceiro trimestre, tem por finalidade avaliar a efetividade das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, identificar os avanços institucionais, examinar eventuais fragilidades de natureza administrativa, operacional, documental ou regulamentar e propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controle.

A avaliação foi realizada com fundamento nos registros administrativos, atas dos órgãos colegiados, relatórios técnicos, demonstrativos financeiros, documentos previdenciários e demais evidências disponibilizadas, considerando a correspondência entre as atividades executadas, as metas estabelecidas no **Planejamento Estratégico 2024-2028 (Revisão 2026)** e as **44 ações integrantes do Plano de Ação 2026**, objeto do Processo Administrativo IPMU/142/2025.

Os resultados demonstram **evolução institucional favorável, continuidade das atividades programadas e funcionamento regular dos mecanismos de governança e fiscalização**, sem prejuízo da identificação de aspectos que demandam providências complementares, especialmente quanto à formalização documental, à comprovação do cumprimento de determinadas metas, ao acompanhamento dos investimentos e à conclusão de ações estruturantes.

A análise a seguir apresenta os principais pontos fortes, as oportunidades de melhoria, as ações que exigem atenção da Diretoria Executiva, os riscos associados ao cumprimento das metas e as recomendações prioritárias para o quarto trimestre de 2026.

10.1. Pontos fortes identificados

10.1.1. Continuidade e fortalecimento da governança institucional

Destaca-se a instalação do mandato 2026–2030 dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com início em 12 de setembro de 2026, assegurando a continuidade das funções de deliberação, acompanhamento e fiscalização da gestão previdenciária.

O processo de organização institucional contemplou a eleição das respectivas mesas diretoras, a indicação de representantes para composição do Comitê de Investimentos e a apresentação dos principais instrumentos normativos de governança, incluindo os Regimentos Internos, o Código de Ética e a Política de Segurança da Informação.

Essas medidas contribuem para o fortalecimento da estrutura organizacional, a definição das responsabilidades institucionais e a continuidade das boas práticas de gestão incentivadas pelo Programa Pró-Gestão RPPS.

10.1.2. Regularidade de funcionamento dos órgãos colegiados

O Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos mantiveram atuação regular durante o trimestre, com realização das reuniões previstas, participação dos membros, quórum adequado e deliberações registradas nas respectivas atas.

Os documentos examinados evidenciam a continuidade do fluxo de apreciação das matérias submetidas às instâncias de governança, incluindo a aprovação pelo Conselho Deliberativo e a ratificação pelo Conselho Fiscal, quando aplicáveis, em intervalos de até quatro dias após as reuniões do Comitê de Investimentos.

Os relatórios específicos de Controle Interno concluíram, de modo geral, pela regularidade das atividades examinadas, com ressalvas de natureza predominantemente formal e documental, sem identificação de irregularidades materiais relevantes que comprometessem, no escopo das análises realizadas, a validade das deliberações.

10.1.3. Regularidade administrativa, financeira e previdenciária

A análise dos registros do trimestre demonstra a apreciação e aprovação das prestações de contas referentes às competências de junho, julho e agosto de 2026, com acompanhamento dos demonstrativos financeiros, contábeis e previdenciários.

Os documentos examinados registraram a regularidade dos repasses previdenciários nas competências avaliadas, bem como a suficiência das contribuições para cobertura da folha de benefícios dos inativos, conforme os critérios adotados nos respectivos relatórios.

Destaca-se, ainda, a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com validade até 8 de março de 2027, constituindo indicador relevante do atendimento às exigências necessárias à regularidade institucional do RPPS.

10.1.4. Desempenho favorável da carteira de investimentos

A carteira de investimentos apresentou evolução patrimonial positiva e desempenho acumulado superior à meta atuarial estabelecida para o exercício.

Até setembro de 2026, a rentabilidade acumulada alcançou 10,23%, diante de uma meta atuarial de 8,47%, representando superação de 1,76 ponto percentual.

Também se destacou a atuação do Comitê de Investimentos no acompanhamento do vencimento dos fundos de vértice Caixa Brasil 2026 X e Bradesco FIF Renda Fixa Estratégia XXVI, cujos recursos foram realocados temporariamente em fundos referenciados ao DI.

A medida assegurou a continuidade da aplicação dos recursos e a preservação da liquidez enquanto eram avaliadas alternativas de investimento, observada a necessidade de reavaliação da estratégia no prazo estabelecido pelo Comitê.

10.1.5. Controle de legalidade na concessão dos benefícios previdenciários

Os registros relativos à análise e concessão de benefícios demonstram a continuidade dos procedimentos de verificação dos requisitos legais e da documentação necessária à instrução dos processos previdenciários. Durante o trimestre, foram registradas duas suspensões para realização de diligências complementares, relacionadas aos Processos IPMU/062/2026 e IPMU/083/2026, sem registro de indeferimentos no conjunto de processos examinado. As suspensões evidenciam a utilização de mecanismos de controle preventivo destinados ao esclarecimento de situações que demandam documentação ou análise adicional antes da decisão administrativa.

10.1.6. Manutenção da certificação institucional Pró-Gestão RPPS

O IPMU manteve a certificação institucional Pró-Gestão RPPS – Nível III, cuja recertificação ocorreu em 24 de maio de 2024, com supervisão realizada em maio de 2026 e validade informada até 2 de maio de 2027. A manutenção da certificação demonstra a continuidade do compromisso institucional com práticas de governança corporativa, controles internos e educação previdenciária. O desenvolvimento de estudos relacionados à possibilidade de evolução para o Nível IV representa iniciativa relevante de aperfeiçoamento da gestão, condicionada à avaliação da capacidade institucional e ao atendimento dos requisitos específicos do programa.

10.2. Oportunidades de melhoria e aperfeiçoamento dos controles

Embora os resultados gerais sejam favoráveis, foram identificadas oportunidades de melhoria relacionadas à organização documental, à padronização dos registros, à formalização de providências e ao acompanhamento das ações estruturantes.

10.2.1. Consolidação das evidências de cumprimento das ações estratégicas

Recomenda-se complementar e consolidar, no Processo IPMU/142/2025, as evidências documentais relativas à **Ação nº 3 – Plano de Recenseamento dos Servidores Ativos**, especialmente quanto à formalização do planejamento previsto para implementação em 2027. A documentação deverá permitir identificar o produto efetivamente elaborado, sua aprovação pela instância competente, o cronograma de execução e a vinculação às metas estabelecidas.

10.2.2. Acompanhamento dos processos previdenciários suspensos

Recomenda-se instituir ou atualizar controle específico dos Processos IPMU/062/2026 e IPMU/083/2026, contemplando a data da suspensão, a diligência solicitada, o responsável pelo atendimento, o prazo de retorno e a situação atualizada. O acompanhamento deverá prevenir atrasos injustificados, assegurar a continuidade da instrução processual e favorecer a tempestividade das decisões administrativas.

10.2.3. Regularização dos desenquadramentos e avaliação da concentração dos investimentos

Recomenda-se formalizar plano de acompanhamento e regularização dos desenquadramentos passivos identificados nos fundos Caixa Small Caps Ativo FI Ações e Itaú Institucional FI Renda Fixa Referenciado DI, observadas as regras de transição da Resolução CMN nº 5.272/2025. O documento deverá estabelecer responsáveis, providências, prazos e mecanismos de monitoramento. Também deverá ser avaliada a participação da renda variável, inferior ao mínimo de 2,00% previsto na Política de Investimentos 2026, bem como a elevada concentração em fundos CDI/DI, que alcançou 95,75% da carteira em setembro. A reavaliação deverá considerar os resultados do Estudo de Gestão Integrada de Ativos e Passivos – ALM, os riscos envolvidos e a compatibilidade das alternativas de investimento com as obrigações previdenciárias.

10.2.4. Atualização das certificações profissionais

Recomenda-se manter atualizada a documentação comprobatória das certificações profissionais exigíveis dos dirigentes, conselheiros, responsáveis pela gestão dos recursos e integrantes do Comitê de Investimentos. Deverá ser conferida a composição formal do Comitê para o mandato 2026–2030, distinguindo-se os membros designados do Gestor de Recursos e de eventuais participantes convidados, de modo a evitar divergências entre os atos de nomeação, as atas e os registros institucionais.

10.2.5. Formalização da reprogramação do seminário previdenciário

Recomenda-se registrar formalmente no Processo IPMU/142/2025 a reprogramação da **Ação nº 41**, relativa à realização de seminário previdenciário. A substituição da atividade originalmente prevista por eventos virtuais, programados para novembro e dezembro de 2026, deverá ser acompanhada de justificativa administrativa, cronograma atualizado e definição das evidências de realização. A comprovação do atendimento aos requisitos do Pró-Gestão RPPS deverá observar a natureza e as condições das atividades efetivamente realizadas, sem presumir equivalência automática entre eventos presenciais e virtuais.

10.3. Ações que demandam atenção prioritária da Diretoria Executiva

Considerando os prazos estabelecidos e a relevância institucional das matérias, recomenda-se que a Diretoria Executiva priorize o acompanhamento das seguintes ações no quarto trimestre.

10.3.1. Regularização das ações com prazo encerrado em 30 de junho de 2026

As Ações nº 3 e nº 16, relacionadas, respectivamente, ao planejamento do recenseamento dos servidores ativos e à implementação do eSocial/CNIS-RPPS, possuem prazo previsto para 30 de junho de 2026. Embora o acompanhamento consolidado do Plano de Ação indique atividades em execução ou concluídas, a ausência de evidências suficientes de conclusão dessas entregas específicas exige verificação complementar. Recomenda-se identificar o estágio efetivo de cada ação, reunir a documentação comprobatória e, caso constatado descumprimento do prazo, formalizar justificativa e cronograma de regularização.

10.3.2. Elaboração da Política de Investimentos 2027

A elaboração e aprovação da Política Anual de Investimentos 2027 constituem atividades estratégicas para o encerramento do exercício.

A matéria deverá contemplar a análise do cenário econômico, as projeções de rentabilidade, os limites de alocação, os riscos da carteira e as conclusões do Estudo de ALM.

Recomenda-se especial atenção à definição de estratégias de alongamento da carteira, à avaliação das aplicações em títulos públicos e à apreciação do Manual de Compras de Títulos Públicos, objeto do Processo IPMU/123/2025.

Também deverá ser verificado o retorno ao Comitê de Investimentos da matéria relativa à aplicação transitória dos recursos provenientes dos fundos de vértice, cujo prazo de 60 dias tinha termo indicado em 13 de outubro de 2026.

10.3.3. Acompanhamento das determinações e apontamentos do Tribunal de Contas

Recomenda-se manter acompanhamento sistemático das providências relacionadas à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, especialmente quanto ao procedimento licitatório referente à reforma e ampliação da sede administrativa, incluindo as adequações de acessibilidade, objeto do Processo IPMU/127/2026.

Também deverá ser monitorada a elaboração e apresentação das justificativas relativas ao Balanço de 2025, observados os prazos e as determinações dos órgãos competentes.

10.3.4. Consolidação das ações vinculadas ao Pró-Gestão RPPS

Recomenda-se organizar as evidências decorrentes da supervisão da certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III, realizada em maio de 2026, com identificação de eventuais recomendações, oportunidades de melhoria e providências adotadas.

Os estudos relacionados à evolução para o Nível IV deverão considerar os requisitos aplicáveis, a capacidade de implementação e a disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e administrativos.

10.4. Avaliação dos riscos de descumprimento das metas

A análise dos registros do terceiro trimestre não identificou evidências de comprometimento generalizado da execução do Plano de Ação 2026.

Entretanto, foram identificados **riscos específicos de natureza documental, operacional, regulamentar e de cumprimento de prazos**, que demandam monitoramento e providências preventivas.

Os principais pontos de atenção encontram-se sintetizados no quadro a seguir.

Área de acompanhamento	Risco identificado	Providência prioritária
Planejamento estratégico	Insuficiência de comprovação da conclusão das ações nº 3 e nº 16, com prazo vencido	Consolidar evidências e formalizar eventual reprogramação
Governança documental	Divergências entre pautas, atas e demonstrativos	Retificar registros e padronizar procedimentos
Investimentos	Desenquadramentos passivos e concentração em CDI/DI	Formalizar plano de regularização e reavaliar a alocação
Gestão de riscos e LGPD	Possibilidade de atraso na implementação de práticas estruturantes	Definir responsáveis, etapas e prazos
Planejamento 2027	Risco de atraso na conclusão dos instrumentos anuais	Acompanhar cronogramas de elaboração e aprovação
Controle previdenciário	Pendências de diligências em processos de benefícios	Monitorar prazos e retorno dos processos
Contabilidade e informações gerenciais	Divergências de critérios e classificação do passivo judicial entre trimestres	Uniformizar metodologia e documentar eventuais alterações

A classificação desses riscos deverá considerar a probabilidade de ocorrência, o impacto institucional e os controles existentes, conforme metodologia de gestão de riscos adotada pelo IPMU.

Ressalta-se que as pendências documentais, embora não representem necessariamente descumprimento material das metas, podem comprometer a rastreabilidade das ações e a comprovação de sua execução perante os órgãos de controle.

De igual modo, as atividades estruturantes com prazo previsto para o encerramento do exercício exigem acompanhamento preventivo, a fim de evitar atrasos ou execução parcial sem a devida formalização.

Os riscos identificados são considerados passíveis de tratamento administrativo, mediante acompanhamento sistemático, definição de responsabilidades e adoção tempestiva das providências recomendadas. Não se dispõe, contudo, de elementos suficientes para afastar integralmente o risco de descumprimento das entregas específicas ainda não comprovadas.

10.5. Recomendações prioritárias para o quarto trimestre de 2026

Com o objetivo de assegurar a continuidade da execução do Plano de Ação 2026 e a adequada conclusão do ciclo anual de planejamento, o Controle Interno recomenda a adoção das seguintes providências.

I- Planejamento estratégico e comprovação documental

Consolidar, no Processo IPMU/142/2025, as evidências de execução das 44 ações, com especial atenção às Ações nº 3 e nº 16, cujos prazos estavam previstos para 30 de junho de 2026.

Atualizar o estágio de execução de cada atividade e formalizar as justificativas e eventuais reprogramações necessárias.

II- Governança e regularidade documental

Promover a revisão e a retificação das inconsistências identificadas nas atas dos órgãos colegiados, assegurando correspondência entre pautas, deliberações, demonstrativos e documentos anexos. Padronizar os procedimentos de elaboração, conferência, aprovação e arquivamento das atas e dos registros de reunião.

III- Gestão dos investimentos

Concluir a conciliação documental dos vencimentos dos fundos de vértice e verificar a formalização das decisões relacionadas à destinação dos recursos.

Uniformizar os indicadores de rentabilidade apresentados pela consultoria LEMA e pelos relatórios internos, especialmente aqueles constantes do Processo IPMU/111/2026.

Formalizar e acompanhar o plano de regularização dos desenquadramentos passivos, mantendo a avaliação da concentração em CDI/DI e da adequação da carteira às diretrizes da Política de Investimentos e do Estudo de ALM.

IV- Gestão de riscos e proteção de dados

Avançar na estruturação e implementação da matriz de riscos corporativos, com identificação dos processos críticos, dos responsáveis, dos controles existentes e das medidas de tratamento.

Prosseguir com as ações de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, observando os procedimentos de governança, segurança da informação, tratamento de dados pessoais e responsabilização institucional.

V- Planejamento institucional para 2027

Concluir os procedimentos de elaboração, apreciação e aprovação da Política Anual de Investimentos 2027, observados os prazos regulamentares aplicáveis.

Elaborar o Plano de Ação 2027, considerando os resultados do acompanhamento de 2026, as metas do Planejamento Estratégico 2024–2028 e as prioridades identificadas pelas unidades administrativas e pelos órgãos colegiados.

VI- Transparência e governança corporativa

Elaborar e consolidar o Relatório de Governança Corporativa referente ao terceiro trimestre de 2026, reunindo os principais indicadores administrativos, previdenciários, financeiros, de investimentos e de atendimento.

O relatório deverá contribuir para a prestação de contas, a transparência institucional e o acompanhamento dos resultados da gestão.

VII- Monitoramento e avaliação conclusiva do exercício

Manter o acompanhamento sistemático das ações em desenvolvimento, com registro das providências adotadas, identificação de responsáveis e verificação dos prazos.

Ao encerramento do exercício, elaborar avaliação individualizada das 44 ações, distinguindo atividades concluídas, contínuas, parcialmente executadas, não concluídas ou reprogramadas, acompanhadas das respectivas evidências e justificativas.

11. Conclusão da análise crítica e manifestação do Controle Interno

A análise das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, durante o **terceiro trimestre de 2026, compreendido entre os meses de julho e setembro**, permite concluir que a Autarquia manteve a continuidade da execução do **Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026) e do Plano de Ação para o Exercício de 2026**, objeto do Processo Administrativo IPMU/142/2025, apresentando evolução institucional favorável, regularidade geral das atividades administrativas e fortalecimento dos mecanismos de governança, acompanhamento e fiscalização.

O monitoramento realizado pelo Controle Interno evidenciou a manutenção das ações programadas, a atuação regular dos órgãos colegiados, o acompanhamento sistemático da gestão financeira e previdenciária, a continuidade dos serviços prestados aos segurados e beneficiários e o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, à transparência institucional e à sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Sob a perspectiva do **alinhamento estratégico**, verificou-se que as **44 ações integrantes do Plano de Ação 2026 apresentam correspondência com os oito eixos da Matriz Estratégica e com as Metas Institucionais 2024–2028**, demonstrando coerência entre os instrumentos de planejamento, as prioridades estabelecidas pela Administração e as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais e pelos órgãos de governança da Autarquia.

A consolidação quantitativa do acompanhamento demonstrou que, ao encerramento do terceiro trimestre, **10 ações encontravam-se cumpridas, correspondendo a 22,73% do total, enquanto 34 ações permaneciam em execução, equivalentes a 77,27%**, não tendo sido registradas, na classificação consolidada, ações pendentes ou não iniciadas.

Esse resultado evidencia que a totalidade das ações programadas apresentava algum estágio de desenvolvimento ou conclusão, constituindo indicador positivo da continuidade operacional e da mobilização institucional para o cumprimento das metas estabelecidas.

Entretanto, ressalta-se que **o percentual de 100% de ações concluídas ou em execução não representa o cumprimento integral do Plano de Ação**, uma vez que parte significativa das iniciativas possui natureza contínua, periódica ou estruturante, demandando acompanhamento até o encerramento do exercício.

Adicionalmente, a classificação consolidada não afasta a necessidade de verificação específica das ações com prazo originalmente vencido, especialmente aquelas cuja conclusão ainda depende de comprovação documental suficiente, de modo a assegurar correspondência entre o estágio informado, as entregas efetivamente realizadas e os cronogramas aprovados.

No âmbito da **governança corporativa**, destacou-se a continuidade das atividades do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, com realização de reuniões, apreciação de matérias de competência institucional e formalização das deliberações em atas e documentos administrativos.

O período também foi marcado pelo início do mandato 2026–2030 dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, contribuindo para a continuidade das atribuições de deliberação, fiscalização e acompanhamento da gestão previdenciária.

Os relatórios específicos de Controle Interno demonstraram, de modo geral, a regularidade das atividades examinadas, com ressalvas predominantemente formais e documentais, relacionadas à necessidade de padronização dos registros, correção de inconsistências e aperfeiçoamento dos procedimentos de organização e arquivamento das evidências administrativas.

Quanto à **gestão dos investimentos**, verificou-se desempenho financeiro favorável, com evolução do patrimônio consolidado e rentabilidade acumulada superior à meta atuarial estabelecida para o exercício. Ao encerramento de setembro de 2026, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de **10,23%, diante de uma meta atuarial de 8,47%**, representando superação de 1,76 ponto percentual.

O resultado demonstra desempenho positivo dos recursos previdenciários no período, acompanhado da manutenção de elevada liquidez e de indicadores historicamente reduzidos de volatilidade.

Não obstante, foram identificados aspectos que exigem acompanhamento, especialmente quanto à elevada concentração em fundos referenciados ao CDI/DI, à regularização dos desenquadramentos passivos e transitórios, à participação da renda variável abaixo do percentual mínimo previsto na Política de Investimentos 2026 e à necessidade de conciliação e uniformização dos registros financeiros.

Essas circunstâncias recomendam a continuidade das avaliações técnicas pelo Comitê de Investimentos, observadas as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, as diretrizes da Política Anual de Investimentos e os resultados do Estudo de Gestão Integrada de Ativos e Passivos – ALM.

No campo da **gestão previdenciária e da regularidade institucional**, os documentos examinados demonstraram a continuidade dos procedimentos de acompanhamento das obrigações previdenciárias, da análise e concessão de benefícios, da avaliação dos demonstrativos financeiros e da observância dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao RPPS.

Destaca-se a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com validade até 8 de março de 2027, bem como da certificação institucional **Pró-Gestão RPPS – Nível III**, elementos relevantes para o fortalecimento das práticas de governança, controle interno e gestão previdenciária.

No âmbito do **atendimento e da educação previdenciária**, verificou-se a continuidade das ações destinadas à orientação dos servidores, aposentados e pensionistas, incluindo as atividades dos programas institucionais de preparação para a aposentadoria e de valorização dos beneficiários.

Essas iniciativas contribuem para a ampliação do acesso à informação, o esclarecimento de direitos e deveres previdenciários e a melhoria da qualidade dos serviços prestados, em consonância com os objetivos estratégicos da Autarquia.

Sob a perspectiva do **Controle Interno**, a documentação analisada demonstra a existência de mecanismos regulares de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas, com registros que permitem verificar a execução de atividades relevantes e subsidiar a avaliação da conformidade dos procedimentos administrativos.

Entretanto, foram identificadas oportunidades de aperfeiçoamento relacionadas à consolidação das evidências documentais, à padronização das informações apresentadas nos relatórios e atas, ao acompanhamento dos prazos das ações programadas e à conclusão de iniciativas estruturantes vinculadas à gestão de riscos corporativos, à proteção de dados pessoais e ao planejamento institucional.

Esses aspectos, embora não evidenciem comprometimento generalizado da execução do planejamento, exigem providências específicas para prevenir atrasos, assegurar a rastreabilidade dos atos administrativos e fortalecer a confiabilidade das informações utilizadas na tomada de decisões.

Para o **quarto trimestre de 2026**, recomenda-se que a Diretoria Executiva, em conjunto com as unidades responsáveis e os órgãos de governança, intensifique o acompanhamento das ações ainda em desenvolvimento, priorizando a verificação dos prazos estabelecidos, a consolidação das evidências de execução e a adoção das medidas necessárias à regularização das pendências identificadas.

Especial atenção deverá ser direcionada às ações com prazo originalmente encerrado, à conclusão dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2027, à formalização das medidas de adequação dos investimentos, ao desenvolvimento das práticas de gestão de riscos e proteção de dados e ao atendimento das recomendações decorrentes dos procedimentos de controle e fiscalização.

Recomenda-se, igualmente, que o encerramento do exercício contemple **avaliação individualizada e conclusiva das 44 ações do Plano de Ação 2026**, com identificação dos resultados alcançados, dos produtos efetivamente entregues, das atividades contínuas regularmente executadas e das ações eventualmente não concluídas ou reprogramadas, acompanhadas das respectivas justificativas e evidências documentais.

Essa avaliação deverá permitir a mensuração mais precisa do grau de cumprimento das metas institucionais, a identificação das oportunidades de melhoria e a utilização dos resultados obtidos como subsídio à elaboração e ao aperfeiçoamento do Plano de Ação 2027.

A avaliação fundamenta-se, especialmente, na manutenção do funcionamento dos órgãos colegiados, na continuidade dos procedimentos administrativos e previdenciários, no desempenho positivo da carteira de investimentos, na preservação da regularidade previdenciária e na execução das iniciativas voltadas ao atendimento, à educação previdenciária e ao fortalecimento da governança institucional.

As ressalvas identificadas concentram-se na necessidade de aperfeiçoamento dos registros administrativos, de comprovação individualizada de determinadas entregas, de acompanhamento dos prazos e de adoção de providências específicas relacionadas à gestão dos investimentos e à implementação de ações estruturantes.

Não foram identificadas, no âmbito da documentação examinada, inconformidades materiais de caráter generalizado capazes de comprometer a avaliação global favorável do período, ressalvadas as situações específicas que demandam esclarecimento, regularização ou complementação documental.

Ressalta-se, contudo, que a manifestação favorável não constitui certificação irrestrita do cumprimento integral das metas, tampouco afasta a responsabilidade das unidades executoras pela adequada formalização dos atos, pela observância dos prazos e pela comprovação dos resultados previstos no planejamento institucional.

O Controle Interno recomenda, portanto, a continuidade do monitoramento sistemático das 44 ações, com especial atenção às atividades em execução, às entregas com prazo vencido e às providências necessárias ao encerramento do exercício, assegurando que as recomendações apresentadas sejam acompanhadas e, quando cabível, formalmente atendidas.

Conclui-se que o Plano de Ação 2026 apresenta, até 30 de setembro de 2026, estágio geral de implementação satisfatório, aderência estratégica às metas institucionais e evolução operacional favorável, constituindo instrumento relevante de organização, acompanhamento e avaliação das atividades do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba.

Por fim, destaca-se que a consolidação de práticas permanentes de **planejamento, execução, monitoramento, controle, avaliação de resultados e gestão de riscos** representa condição essencial para o aperfeiçoamento contínuo da Administração, o fortalecimento da governança corporativa, a transparência institucional e a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.

A continuidade dessas práticas, associada ao atendimento das recomendações formuladas e à avaliação conclusiva dos resultados anuais, contribuirá para o aprimoramento da gestão previdenciária e para a manutenção dos padrões de qualidade e governança incentivados pelo **Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS**, em benefício dos segurados, aposentados, pensionistas e demais interessados na gestão dos recursos previdenciários municipais.

12. CONCLUSÃO

Concluída a análise da execução do **Planejamento Estratégico 2024-2028 (Revisão 2026) e do Plano de Ação para o Exercício de 2026**, referente ao período de julho a setembro de 2026, esta Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU apresenta sua manifestação conclusiva, fundamentada no exame dos registros administrativos, relatórios técnicos e gerenciais, atas dos órgãos colegiados, demonstrativos financeiros e previdenciários e demais evidências documentais disponibilizadas.

A avaliação teve como finalidade verificar o estágio de implementação das ações programadas, a aderência às metas institucionais, a observância dos prazos estabelecidos, a regularidade dos procedimentos administrativos e a efetividade dos mecanismos de governança, acompanhamento e fiscalização, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e com as boas práticas de gestão aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Com base nos elementos examinados, apresentam-se as seguintes conclusões.

Grau de execução do Plano de Ação 2026

O acompanhamento individualizado das **44 ações integrantes do Plano de Ação 2026, objeto do Processo Administrativo IPMU/142/2025**, demonstrou que, ao encerramento do terceiro trimestre, **10 ações encontravam-se integralmente cumpridas (22,73%) e 34 permaneciam em execução (77,27%)**, não tendo sido registradas, na classificação consolidada, ações pendentes ou não iniciadas.

Dessa forma, a totalidade das ações programadas apresentava registros de conclusão ou desenvolvimento, evidenciando a continuidade operacional e o envolvimento das unidades responsáveis na implementação das atividades previstas.

Considerando o encerramento do terceiro dos quatro trimestres do exercício, a predominância de ações de natureza permanente, contínua ou periódica, bem como as evidências documentais identificadas, **estima-se, para fins de avaliação gerencial, um estágio global de execução da ordem de 75% a 80%**, compatível, em termos indicativos, com a progressão temporal do ciclo anual de planejamento.

Situação geral do Planejamento Estratégico

O **Planejamento Estratégico 2024-2028 (Revisão 2026)** permanece vigente e adequadamente estruturado, apresentando correspondência entre os oito eixos da Matriz Estratégica, as metas institucionais e as ações operacionais estabelecidas no Plano de Ação 2026 e no planejamento dos órgãos colegiados.

A análise demonstra alinhamento satisfatório entre as prioridades institucionais e as atividades desenvolvidas, especialmente nas áreas de governança corporativa, gestão administrativa, financeira e previdenciária, investimentos, atendimento aos segurados, educação previdenciária, transparência e controle interno.

Destaca-se a manutenção da **certificação institucional Pró-Gestão RPPS – Nível III**, bem como do **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**, vigente no período examinado, constituindo elementos relevantes de fortalecimento da governança e de acompanhamento da regularidade institucional.

O conjunto das informações evidencia que o planejamento permanece como instrumento de orientação das atividades administrativas e previdenciárias, contribuindo para a organização das prioridades, a definição de responsabilidades e o monitoramento dos resultados da gestão.

Conformidade dos procedimentos e atuação dos órgãos de governança

Os procedimentos de planejamento, execução e acompanhamento examinados demonstraram, de modo geral, **aderência às diretrizes institucionais e às boas práticas de governança e controle**, com atuação regular e documentada do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e das unidades administrativas responsáveis.

As atas, relatórios e demais registros analisados evidenciaram a continuidade das reuniões, a apreciação das matérias de competência dos órgãos colegiados, o acompanhamento dos indicadores financeiros e previdenciários e a formalização das decisões administrativas.

Também foram identificados resultados favoráveis na gestão dos investimentos, na manutenção da regularidade previdenciária e na continuidade dos serviços prestados aos segurados e beneficiários.

Entretanto, a análise apontou **ressalvas e oportunidades de aperfeiçoamento**, especialmente quanto à padronização, à consolidação das evidências de cumprimento de determinadas ações, à verificação dos prazos estabelecidos e ao acompanhamento das medidas de adequação da carteira de investimentos.

Essas situações, embora não tenham evidenciado comprometimento generalizado da execução do planejamento, demandam providências administrativas específicas, com definição de responsabilidades, formalização das medidas adotadas e acompanhamento até sua regularização.

Providências prioritárias para o quarto trimestre de 2026

Considerando a proximidade do encerramento do exercício, recomenda-se à Diretoria Executiva e às unidades responsáveis a intensificação do monitoramento das ações ainda em desenvolvimento, com especial atenção às entregas previstas para o quarto trimestre e às atividades cuja conclusão dependa de providências complementares.

Deverão ser priorizadas a consolidação das evidências documentais das 44 ações, a verificação do cumprimento dos prazos, a regularização das inconsistências formais identificadas, a conclusão dos instrumentos de planejamento para 2027 e o acompanhamento das ações estruturantes relacionadas à gestão de riscos, à proteção de dados pessoais e à governança institucional.

No âmbito dos investimentos, recomenda-se a continuidade da avaliação do enquadramento regulamentar, da concentração dos recursos, das estratégias de alocação e das providências de regularização dos desenquadramentos passivos, em conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos e com os estudos técnicos pertinentes.

Recomenda-se, igualmente, que o encerramento anual contemple **avaliação individualizada e conclusiva das 44 ações do Plano de Ação 2026**, com identificação das atividades efetivamente concluídas, das ações contínuas regularmente executadas, das entregas parcialmente realizadas e das iniciativas eventualmente reprogramadas ou não concluídas, acompanhadas das respectivas justificativas e evidências.

Essa avaliação deverá subsidiar a elaboração do relatório anual de acompanhamento, a identificação das oportunidades de melhoria e o aperfeiçoamento do Plano de Ação para o Exercício de 2027.

Parecer conclusivo do Controle Interno

Diante do conjunto das informações e evidências examinadas, esta Unidade de Controle Interno manifesta **PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES**, quanto à execução do Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026) e do Plano de Ação 2026, no período correspondente ao terceiro trimestre.

A manifestação fundamenta-se na continuidade das atividades programadas, na aderência geral das ações aos objetivos estratégicos, na regularidade do funcionamento dos órgãos de governança, na manutenção dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização e nos resultados institucionais favoráveis demonstrados pela documentação analisada.

As ressalvas identificadas concentram-se, principalmente, na necessidade de aperfeiçoamento da formalização documental, de comprovação individualizada de determinadas entregas, de acompanhamento dos prazos e de adoção de medidas específicas relacionadas à gestão dos investimentos e à implementação das ações estruturantes.

Não foram identificadas, no âmbito da análise realizada, inconformidades materiais de caráter generalizado que comprometessem a avaliação global favorável da execução do planejamento no período, ressalvadas as situações pontuais que demandam esclarecimentos, complementação documental ou providências de regularização.

A efetividade do Planejamento Estratégico deverá continuar sendo avaliada não apenas pela quantidade de ações iniciadas ou concluídas, mas também pela **qualidade das entregas, pelo alcance dos objetivos institucionais, pela capacidade de prevenção e mitigação dos riscos e pelos benefícios efetivamente proporcionados à gestão previdenciária e aos segurados**.

A manutenção de práticas sistemáticas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação constitui condição essencial para o fortalecimento da governança corporativa, o aprimoramento dos controles internos, a transparência administrativa e a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.

Ante o exposto, esta Unidade de Controle Interno conclui pela REGULARIDADE da execução do Planejamento Estratégico 2024-2028 (Revisão 2026) e do Plano de Ação 2026, no terceiro trimestre, considerando satisfatório o estágio de implementação das atividades e favorável a evolução institucional demonstrada pelos documentos examinados.

Por fim, **recomenda-se o encaminhamento do presente Relatório à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal do IPMU**, para ciência, apreciação e adoção das providências pertinentes no âmbito de suas respectivas competências, bem como para acompanhamento das recomendações formuladas por esta Unidade de Controle Interno.

O monitoramento do quarto trimestre e a avaliação conclusiva do exercício deverão subsidiar a consolidação dos resultados anuais, o aperfeiçoamento do planejamento institucional e o fortalecimento contínuo da governança, da eficiência administrativa e da sustentabilidade previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba.

Ubatuba, 23 de outubro de 2026.

_____

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Responsável pelo Controle Interno
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo:

_____

Flávio Bellard Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

_____

Antônio Carlos Berti Gomes
Presidente do Conselho Fiscal
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente:

_____

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU